

Edital nº 1 publicado no Diário Oficial da União nº 202, de 20 de outubro de 2014, Seção 3, páginas 116 a 128.
Atualização: Edital nº 2 publicado no Diário da União nº 203, de 21 de outubro de 2014, Seção 3, páginas 118 a 119.
Atualização: Edital nº 3 publicado no Diário da União nº 210, de 30 de outubro de 2014, Seção 3, páginas 175 a 176.
Atualização: Edital nº 4 publicado no Diário da União nº 222, de 14 de novembro de 2014, Seção 3, páginas 154 a 155.
Atualização: Edital nº 5 publicado no Diário da União nº 223, de 18 de novembro de 2014, Seção 3, página 116.

DATAPREV – EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL NORMATIVO Nº 01/2014, 20 DE OUTUBRO DE 2014 (atualizado de acordo com editais nº 2,3, 4 e 5)

A **DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização do Concurso Público para formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da **DATAPREV** para cargos de Nível Médio e Nível Superior.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo **INSTITUTO QUADRIX**, endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br> e correio eletrônico contato@quadrix.org.br.
- 1.2 A seleção destina-se à formação de cadastro de reserva de pessoal visando ao provimento de vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, que será de dois anos, prorrogável uma única vez por até igual período, a contar da data de homologação do certame, para os cargos/perfis relacionados na tabela do item 2 deste edital.
- 1.2.1 As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo Plano de Cargos e Salários e pelas normas internas da empresa e acordo coletivo de trabalho vigente.
- 1.3 O concurso público de que trata este edital será composto das seguintes fases:
- a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/perfis;
 - b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos/perfis e
 - c) prova de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos/perfis de nível superior.
- 1.4 Todas as fases são de responsabilidade do **INSTITUTO QUADRIX**.
- 1.5 O candidato optará, no ato da inscrição, por uma das 26 capitais estaduais ou Distrito Federal onde deseja realizar as provas, conforme tabela constante no anexo V deste edital.
- 1.5.1 Ainda no ato da inscrição, o candidato também deverá optar por uma das localidades de lotação em que deseja trabalhar, conforme divisão definida pela **DATAPREV** e apresentada no item 2 deste edital.
- 1.5.2 A classificação deste Concurso será feita por localidade de lotação, conforme item 2 do edital, para cada um dos cargos/perfis, em ordem decrescente de notas.
- 1.6 Os candidatos integrantes do cadastro reserva do Concurso serão convocados, conforme necessidade e conveniência da **DATAPREV** e de acordo com a classificação obtida, por cargo/perfil, para comprovação de requisitos exigidos e exames médicos pré-admissionais, ambos de caráter eliminatório e de responsabilidade da **DATAPREV**, conforme item 18.
- 1.6.1 Tendo em vista que este Concurso Público se destina à formação de cadastro de reserva e que as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso serão preenchidas de acordo com os interesses de gestão da **DATAPREV**, serão classificados para cada cargo/perfil o quantitativo máximo de candidatos apresentado nas colunas referente ao cadastro formado nas seguintes listas: ampla concorrência (AC); pessoa negra/parda (PNP) e pessoa com deficiência (PCD), presente na tabela do item 2.
- 1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
- 1.8 Fazem parte deste edital os anexos I (Requisitos e Atribuições dos Cargos/Perfis), II (Conteúdo Programático), III (Modelo de Laudo/Atestado Médico – Avaliação da Deficiência), IV (Requerimento de prova especial e/ou tratamento especial), V (Cidades de Prova), VI (Cronograma de Fases).

2 TABELA DE CARGOS/PERFIS

- 2.1 Tabela de cargos/perfis, Localidade de Lotação, quantitativo de candidatos habilitados por cargo/perfil, carga horária e perspectivas de remuneração.
- 2.2 Para os códigos de cargos/perfis em que há mais de uma Localidade de Lotação significa que os candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação, poderão ser convocados para admissão em qualquer uma das unidades da Federação que integram a região escolhida, a critério da **DATAPREV**.
- 2.3 O candidato aprovado para o cadastro reserva do perfil Gestão de TIC poderá ser convocado para preenchimento de vaga, quando necessário, para atuar na área de Auditoria de Sistemas.

Obs:

AC: Lista da Ampla Concorrência

PNP: Lista de Pessoa negra ou parda (conforme Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014).

PCD: Lista de Pessoa com deficiência (conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

A perspectiva de remuneração inclui Salário Base, Adicional de Atividade e Auxílio Alimentação/Refeição (valor creditado em cartão refeição ou alimentação).

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO – NÍVEL MÉDIO
PERPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 3.129,73 que inclui salário base (R\$ 2.123,40) + Adicional de Atividade (R\$ 285,13) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
1000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Rio de Janeiro (RJ)	3	1	1	5	6 horas

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – NÍVEL MÉDIO
PERPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 3.129,73 que inclui salário base (R\$ 2.123,40) + Adicional de Atividade (R\$ 285,13) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
1001	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Rio de Janeiro (RJ)	4	1	1	6	8 horas

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – NÍVEL SUPERIOR
PERPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 6.395,39 que inclui salário base (R\$ 5.003,96) + Adicional de Atividade (R\$ 670,23) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
2000	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Rio de Janeiro (RJ)	4	1	1	6	8 horas

CARGO: MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – NÍVEL SUPERIOR
PERPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 6.395,39 que inclui salário base (R\$ 5.003,96) + Adicional de Atividade (R\$ 670,23) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
2001	MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Rio de Janeiro (RJ)	4	1	1	6	4 horas

CARGO: ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR
PERPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 6.395,39 que inclui salário base (R\$ 5.003,96) + Adicional de Atividade (R\$ 670,23) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)

CÓD.	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
3000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO	Rio de Janeiro (RJ)	21	6	3	30	8h
3100	ADVOCACIA	Brasília (DF)	28	8	4	40	8h
3101	ADVOCACIA	Rio de Janeiro (RJ)	28	8	4	40	8h
3200	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES	Rio de Janeiro (RJ)	10	3	2	15	8h
3300	ANÁLISE DE NEGÓCIOS	Brasília (DF)	175	50	25	250	8h
3301	ANÁLISE DE NEGÓCIOS	Rio de Janeiro (RJ)	122	35	18	175	8h
3400	ARQUITETURA	Brasília (DF)	2	1	1	4	8h
3401	ARQUITETURA	Rio de Janeiro (RJ)	10	3	2	15	8h

CARGO: ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR**PERPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 6.395,39 que inclui salário base (R\$ 5.003,96) + Adicional de Atividade (R\$ 670,23) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)**

CÓD.	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
3500	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Brasília (DF)	4	1	1	6	8h
3501	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Rio de Janeiro (RJ)	6	2	1	9	8h
3600	CONTABILIDADE	Rio de Janeiro (RJ)	19	5	3	27	8h
3700	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Rio de Janeiro (RJ)	17	5	3	25	8h
3800	DESENVOLVIMENTO I	Brasília (DF)	50	14	8	72	8h
3801	DESENVOLVIMENTO I	Florianópolis (SC)	126	36	18	180	8h
3802	DESENVOLVIMENTO I	Fortaleza (CE)	126	36	18	180	8h
3803	DESENVOLVIMENTO I	João Pessoa (PB)	126	36	18	180	8h
3804	DESENVOLVIMENTO I	Natal (RN)	126	36	18	180	8h
3805	DESENVOLVIMENTO I	Rio de Janeiro (RJ)	126	36	18	180	8h
3806	DESENVOLVIMENTO I	São Paulo (SP)	15	4	3	22	8h
3900	DESENVOLVIMENTO II	Rio de Janeiro (RJ)	42	12	6	60	8h
3901	DESENVOLVIMENTO II	São Paulo (SP)	28	8	4	40	8h
4000	ENGENHARIA CIVIL	Brasília (DF)	2	1	1	4	8h
4001	ENGENHARIA CIVIL	Rio de Janeiro (RJ)	4	1	1	6	8h
4002	ENGENHARIA CIVIL	São Paulo (SP)	2	1	1	4	8h
4100	ENGENHARIA ELÉTRICA	Brasília (DF)	4	1	1	6	8h
4101	ENGENHARIA ELÉTRICA	Rio de Janeiro (RJ)	14	4	2	20	8h
4102	ENGENHARIA ELÉTRICA	São Paulo (SP)	4	1	1	6	8h
4200	ENGENHARIA MECÂNICA	Brasília (DF)	2	1	1	4	8h
4201	ENGENHARIA MECÂNICA	Rio de Janeiro (RJ)	4	1	1	6	8h
4202	ENGENHARIA MECÂNICA	São Paulo (SP)	2	1	1	4	8h
4300	FINANÇAS	Rio de Janeiro (RJ)	25	7	4	36	8h
4400	GESTÃO DE TIC	Brasília (DF)	41	12	6	59	8h
4401	GESTÃO DE TIC	Florianópolis (SC)	35	10	5	50	8h
4402	GESTÃO DE TIC	Fortaleza (CE)	35	10	5	50	8h
4403	GESTÃO DE TIC	João Pessoa (PB)	35	10	5	50	8h
4404	GESTÃO DE TIC	Natal (RN)	35	10	5	50	8h
4405	GESTÃO DE TIC	Rio de Janeiro (RJ)	126	36	18	180	8h
4406	GESTÃO DE TIC	São Paulo (SP)	35	10	5	50	8h
4500	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	Brasília (DF)	81	23	12	116	8h
4501	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	Florianópolis (SC)	51	15	8	74	8h
4502	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	Fortaleza (CE)	49	14	7	70	8h
4503	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	João Pessoa (PB)	51	15	8	74	8h
4504	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	Natal (RN)	49	14	7	70	8h
4505	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	Rio de Janeiro (RJ)	220	63	32	315	8h
4506	INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES	São Paulo (SP)	70	20	10	100	8h
4600	PROCESSO ADMINISTRATIVO	Boa Vista (RR) Macapá (AP) Palmas (TO) Porto Velho (RO) Rio Branco (AC)	10	3	2	15	8h
4601	PROCESSO ADMINISTRATIVO	Brasília (DF)	5	2	1	8	8h
4602	PROCESSO ADMINISTRATIVO	Rio de Janeiro (RJ)	19	6	3	28	8h

CARGO: ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR**PERPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 6.395,39 que inclui salário base (R\$ 5.003,96) + Adicional de Atividade (R\$ 670,23) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)**

CÓD.	PERFIL	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
4700	PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES E MELHORIA DE PROCESSOS	Rio de Janeiro (RJ)	30	9	5	44	8h
4800	QUALIDADE DE VIDA	Rio de Janeiro (RJ)	6	2	1	9	8h
4900	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	Aracajú (SE) Salvador (BA) Vitória (ES)	10	3	2	15	8h
4901	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	Belo Horizonte (MG) Campo Grande (MS) Cuiabá (MT)	10	3	2	15	8h
4902	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	Belém (PA) Manaus (AM)	8	3	2	13	8h
4903	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	Brasília (DF) Goiânia (GO)	8	3	2	13	8h
4904	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	Curitiba (PR) Porto Alegre (RS)	8	3	2	13	8h
4905	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	Florianópolis (SC)	6	2	1	9	8h
4906	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	Fortaleza (CE)	6	2	1	9	8h
4907	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	João Pessoa (PB)	6	2	1	9	8h
4908	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	Maceió (AL) Recife (PE) São Luis (MA) Teresina (PI)	12	4	2	18	8h
4909	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	Natal (RN)	6	2	1	9	8h
4910	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	Rio de Janeiro (RJ)	25	7	4	36	8h
4911	SERVIÇOS LOGÍSTICOS	São Paulo (SP)	6	2	1	9	8h
5000	WEB DESIGN	Brasília (DF)	12	4	2	18	8h
5001	WEB DESIGN	Florianópolis (SC)	7	2	1	10	8h
5002	WEB DESIGN	Fortaleza (CE)	7	2	1	10	8h
5003	WEB DESIGN	João Pessoa (PB)	7	2	1	10	8h
5004	WEB DESIGN	Natal (RN)	7	2	1	10	8h
5005	WEB DESIGN	Rio de Janeiro (RJ)	15	4	3	22	8h

CARGO: ANALISTA DE PROCESSAMENTO – NÍVEL SUPERIOR**PERPECTIVA DE REMUNERAÇÃO: R\$ 5.837,38 que inclui salário base (R\$ 4.445,95) + Adicional de Atividade (R\$ 670,23) + Auxílio Alimentação (R\$ 721,20)**

CÓD.	CARGO	LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA				CARGA HORÁRIA DIÁRIA
			Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Negra/Parda (PNP)	Pessoa Com Deficiência (PCD)	TOTAL	
6000	ANALISTA DE PROCESSAMENTO	Brasília (DF)	84	24	12	120	6h**
6001	ANALISTA DE PROCESSAMENTO	Rio de Janeiro (RJ)	168	48	24	240	6h**
6002	ANALISTA DE PROCESSAMENTO	São Paulo (SP)	105	30	15	150	6h**

() Em regime de escala de trabalho, que pode ser prestado em turnos ininterruptos ou não, conforme definição da DATAPREV.**

3 DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

3.1 A **DATAPREV** oferecerá aos candidatos admitidos através deste Concurso Público, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, os seguintes benefícios:

- a) reembolso pré-escola (para filhos matriculados em Creche, Maternal e Educação Infantil);
- b) reembolso escolar (para os dependentes dos empregados matriculados no Ensino Fundamental e Médio);
- c) apoio financeiro a tratamento especializado;
- d) auxílio-alimentação/refeição e,
- e) Plano de Previdência Complementar (opcional)
- f) Plano de Saúde e Odontológico (opcional).

3.2 Em caso de admissão ou readmissão, os candidatos contratados receberão, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão ou readmissão, desde que preenchidos os requisitos legais do acordo coletivo de trabalho vigente.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1 Estar devidamente aprovado em todas as fases do Concurso Público e classificado dentro do cadastro reserva estabelecido neste edital.
- 4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal, e do Decreto nº 70.436/72.
- 4.3 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.5 Se for candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.
- 4.6 Apresentar comprovação de escolaridade e/ou autorização legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para os cargos/perfis descritos no Anexo I.
- 4.7 Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público, salvo as exceções do Artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.
- 4.8 Não estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo ou emprego público que exerça na Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 4.9 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS DE INSCRIÇÃO

- a) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio e
- b) R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível superior.

5.1.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 20 de outubro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2014.**

5.1.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

5.1.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

5.1.4.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário acessando novamente o sistema de inscrição.

5.1.5 O boleto bancário poderá ser pago, preferencialmente, em qualquer agência bancária, bem como nas lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 21 de novembro de 2014.**

5.1.6.1 O **INSTITUTO QUADRIX**, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **21 de novembro de 2014.**

5.1.7 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2 DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA

5.2.1 No comprovante definitivo de inscrição constarão as informações de dia, horário, local e sala de prova.

5.2.2 O comprovante definitivo de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, após o acatamento da inscrição, na data provável de **05 de dezembro de 2014.**

5.2.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

5.2.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.2.4 O **INSTITUTO QUADRIX** poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 5.2.2, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital de convocação a ser publicado.

5.2.5 O **INSTITUTO QUADRIX** não enviará correspondência ao endereço dos candidatos informando os locais de aplicação de provas.

5.2.6 Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o **INSTITUTO QUADRIX** por meio dos telefones ou *e-mail* informados no subitem 19.3.

5.2.7 O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de convocação a ser publicado.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo/perfil, localidade de lotação e por uma cidade para realizar a prova. Uma vez efetivada a inscrição e confirmado o respectivo pagamento do boleto bancário, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.1.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos públicos ou para outros cargos.

6.1.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.1.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.1.3.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

6.1.3.2 Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do concurso público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

6.1.4 As informações prestadas no formulário de inscrição on-line serão de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, dispondo o **INSTITUTO QUADRIX** do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.1.5 O candidato não poderá se inscrever em mais de um cargo, pois as provas para todos os cargos serão realizadas no mesmo período.

6.1.5.1 Para o candidato, isento ou não, que realizar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do **INSTITUTO QUADRIX**.

6.1.5.2 Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, não haverá restituição parcial ou integral, sob qualquer circunstância, dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

6.1.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.1.7 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o **INSTITUTO QUADRIX** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não efetivação da inscrição.

6.1.8 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, caso seja solicitado.

6.1.9 O candidato que efetuar a inscrição no concurso público, aceita e tem ciência de que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/perfil por ocasião da convocação.

6.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.2.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

6.2.2 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso o candidato amparado pelo decreto supracitado.

6.2.3 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

6.2.4 O candidato que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público poderá requerê-la, no período entre **10 horas do dia 20 de outubro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de novembro de 2014**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico disponível no *link* <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, devendo o candidato, obrigatoriamente:

a) informar número do CPF;

b) informar número do CEP de sua residência;

c) informar número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico;

d) informar nome da mãe completo sem abreviaturas;

e) selecionar e escolher o concurso/cargo/perfil/localidade de lotação pretendido e

f) selecionar a opção de estar ciente com as normas deste edital.

6.2.5 O preenchimento correto dos dados no formulário é de responsabilidade exclusiva do candidato. A constatação de inconsistência ou falta em qualquer um dos dados fornecidos pelo candidato poderá acarretar o indeferimento da solicitação.

6.2.6 O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizará pelo não recebimento da solicitação de isenção por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.7 Para fins de comprovação, o candidato deverá imprimir o comprovante da solicitação do pedido de isenção.

6.2.8 As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual pode responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no § único do art. 10º do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

6.2.9 O **INSTITUTO QUADRIX** consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

6.2.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas e

b) não observar a forma e o prazo para a solicitação.

6.2.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.2.12 A relação dos pedidos de isenção será divulgada na data provável de **12 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

6.2.12.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio de *e-mail* citado no subitem 19.3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.2.12.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> e imprimir o respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição **até o dia 21 de novembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital ou em publicações posteriores.

6.2.12.3 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e, ainda, enviar, **até o dia 18 de novembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou serviço similar de encomenda expressa, para a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (Concurso Público – DATAPREV 2014)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP), requerimento (modelo anexo IV) indicando os recursos especiais necessários e laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

6.3.2 O laudo médico referido no subitem anterior deste edital valerá somente para este concurso público e não será devolvido.

6.3.2.1 Não será fornecida cópia do laudo.

6.3.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

6.3.4 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 6.3.

6.3.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar até dia **18 de novembro de 2014**, na forma do item 6.3.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o §2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

6.3.6 Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.3.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o **INSTITUTO QUADRIX** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na data provável de **05 de dezembro de 2014**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

6.3.8 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio de e-mail citado no subitem 19.3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.3.9 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, o **INSTITUTO QUADRIX** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na data provável de **10 de dezembro de 2014**, a listagem contendo o resultado final de tais requerimentos.

6.4 DO ACESSO GRATUITO À INTERNET AOS CANDIDATOS

6.4.1 Para os candidatos que não possuem facilidade de acesso à internet, serão disponibilizados pontos de acesso gratuito à internet em, pelo menos, um local em cada uma das 26 capitais estaduais e no Distrito Federal com, pelo menos, um computador com acesso gratuito à internet e uma impressora, para que seja efetuada a inscrição no Concurso Público através do endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

6.4.2 Em cada um dos pontos de acesso gratuito à internet, os candidatos poderão efetuar sua inscrição e imprimir o boleto para pagamento da taxa.

6.4.3 Os pontos de acesso gratuito à internet atenderão aos candidatos no período entre os dias **11 de novembro de 2014** e **17 de novembro de 2014**, em horário comercial, com disponibilidade mínima de 6 horas diárias.

6.4.4 Os pontos de acesso gratuito à internet não funcionarão aos sábados, domingos e feriados.

6.4.5 Nos dias **11 e 12 de dezembro de 2014**, os pontos de acesso gratuito à internet estarão abertos para utilização dos candidatos que não possuem facilidade de acesso à internet, para consulta do local, horário e sala de prova.

6.4.6 Os pontos de acesso gratuito à internet e seus respectivos horários de funcionamento serão divulgados através de publicação de comunicado, na data provável de **10 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

7 DO CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

7.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, para os cargos/perfis cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

7.1.1 Do cadastro de reservas destinado a cada cargo/perfil e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 10% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

7.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

7.1.3 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará do concurso público em igualdade de oportunidades com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.1.4. Pessoa com deficiência é aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, no §1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27.12.2012(Transtorno do Espectro Autista), as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.2009.

7.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) encaminhar laudo elaborado por profissional de saúde de nível superior, habilitado na área de deficiência relacionada ou em saúde do trabalho (original ou cópia autenticada em cartório), preferencialmente, conforme sugestão de modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III), emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), bem como à provável causa da deficiência;

7.2.1 Caso o candidato não encaminhe o laudo caracterizador da deficiência até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

7.2.2 Não será cobrado prazo de validade para laudos médicos que comprovarem lesão permanente.

7.2.3 A ausência de informação do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10) não será, por si só, razão para inabilitação ou não reconhecimento da deficiência.

7.2.4 A pessoa com deficiência deverá enviar o laudo caracterizador da deficiência, preferencialmente, conforme sugestão de modelo do MTE (anexo III), via SEDEX ou serviço similar de encomenda expressa, postado impreterivelmente **até o dia 18 de novembro de 2014**, para a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (Concurso Público – DATAPREV 2014)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo/SP, desde que cumprida a formalidade de inscrição nos prazos citados no item 5 deste edital.

7.2.5 O fornecimento do laudo caracterizador da deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos.

7.3 A pessoa com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.3 deste edital, atendimento especial (como por exemplo: leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras, tempo adicional, mobiliário adaptado, sintetizador de voz e material em Braille), no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, § 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

7.4 O laudo caracterizador da deficiência valerá somente para este concurso, não será devolvido e não será fornecida cópia desse documento

7.5 A relação dos candidatos que solicitaram, na inscrição, concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

7.5.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, por meio de *e-mail* citado no subitem 19.3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.6 A inobservância do disposto no item 7 acarretará a perda do direito ao pleito do cadastro reservado em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

7.7 AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

7.7.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para apresentação de laudo caracterizador da deficiência original ou cópia autenticada, conforme modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III), emitido nos últimos 12 (doze) meses, exames comprobatórios da deficiência e cópia de documento de identidade. A documentação será submetida à avaliação por equipe multidisciplinar designada pela DATAPREV, que emitirá parecer sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo/perfil, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

7.7.2 Quando a equipe multidisciplinar designada para elaboração do parecer julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários para a comprovação da deficiência.

7.7.3 Quando a equipe multidisciplinar designada para elaboração do parecer julgar necessário, o candidato será convocado para perícia presencial. Os candidatos deverão comparecer à perícia presencial munidos de documento de identidade original.

7.7.4 O laudo caracterizador da deficiência conforme modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III) será retido pela DATAPREV e não será devolvido em hipótese alguma.

7.7.5 Perderá o direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo caracterizador da deficiência (original ou cópia autenticada) conforme modelo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (anexo III) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, ou que não apresentar os exames exigidos pela comissão multidisciplinar responsável pela avaliação, ou que não comparecer à perícia presencial, ou ainda, que não for qualificado como pessoa com deficiência após parecer emitido pela equipe multidisciplinar, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

7.7.6 A compatibilidade entre as atribuições do cargo/perfil e a deficiência apresentada pelo candidato continuará sendo avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

7.7.6.1 Caso seja identificada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/perfil no período de experiência, o candidato será demitido.

7.7.6.2 A Empresa promoverá as adaptações necessárias para execução do trabalho da pessoa com deficiência contratada.

7.7.7 Os candidatos inscritos para as vagas de pessoa com deficiência que não forem qualificados como tal, no parecer elaborado pela equipe multidisciplinar responsável pela avaliação da deficiência nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, terão seus nomes mantidos na lista da ampla concorrência (AC) por cargo/perfil, desde que tenham obtido classificação necessária.

7.7.8 As vagas definidas no subitem 7.1.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência observada a ordem geral de classificação por cargo/perfil.

7.7.9 Os candidatos que se declararam com deficiência no ato da inscrição, se não eliminados no concurso público, terão seus nomes publicados em lista de pessoa com deficiência (PDC) e figurarão também na lista de ampla concorrência (AC) por cargo/perfil.

8 DO CADASTRO RESERVA DESTINADO AS PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNP)

8.1 Do cadastro reserva destinado a cada cargo/perfil e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

8.2 Somente haverá reserva imediata de cadastro reserva para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/perfis com número de cadastro reserva igual ou superior a 3 (três).

8.3 Para concorrer ao cadastro reservado, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, optar por concorrer ao cadastro reservado aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.3.1 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

8.3.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

8.3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.3.4 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer ao cadastro reservado para pessoas negras ou pardas, conforme determinado no subitem 8.3, deixará de concorrer ao cadastro reservado às pessoas negras ou pardas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

8.4 O candidato que se autodeclarar negro participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente ao cadastro reservado às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e ao cadastro destinado à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.5.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de cadastro reserva oferecido à ampla concorrência não preencherão ao cadastro reservado a candidatos negros.

8.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em cadastro reservado, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

8.6.1 Após a aplicação de todas as etapas do concurso, na hipótese de não haver candidatos negros aprovados, na lista final, em número suficiente para que sejam ocupadas ao cadastro reservado, as vagas remanescentes serão revertidas para a lista da ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

8.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de cadastro reserva e o número de cadastro reservado aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

8.8 A relação dos candidatos que se autodeclararam, na inscrição, pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

8.8.1 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar a referida relação, por meio de *e-mail* citado no subitem 19.3 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8.9 A inobservância do disposto no item 8 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito do cadastro reservado aos negros.

9 DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 As fases do concurso e seu caráter estão descritos conforme os quadros a seguir:

9.1.1 DISCIPLINAS PARA OS CARGOS: Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	PESOS	PONTOS	CARÁTER
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Língua estrangeira (inglês ou espanhol)	5	1	5	
	Noções de informática	5	1	5	
	Ética no Serviço Público	5	1	5	
	Conhecimentos Gerais	5	1	5	
	Conhecimentos Específicos	20	3	60	
PROVA DISCURSIVA	-	-	-	10	

9.1.2 DISCIPLINAS PARA OS CARGOS/PERFIS: Administração de Pessoal e Benefícios e Carreira e Remuneração, Advocacia, Arquitetura, Comunicação Social, Contabilidade, Desenvolvimento de Pessoas, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Finanças, Médico do Trabalho, Processo Administrativo, Prospecção de Soluções e Melhoria de Processos, Qualidade de Vida e Serviços Logísticos.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	PESOS	PONTOS	CARÁTER
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Língua estrangeira (inglês ou espanhol)	5	1	5	
	Noções de informática	5	1	5	
	Ética no Serviço Público	5	1	5	
	Conhecimentos Gerais	5	1	5	
	Conhecimentos Específicos	20	3	60	
PROVA DISCURSIVA	-	-	-	10	
PROVA DE TÍTULOS	-	-	-	5	CLASSIFICATÓRIO

9.1.3 DISCIPLINAS PARA OS CARGOS/PERFIS: Análise de Informações, Análise de Negócios, Analista de Processamento, Desenvolvimento I, Desenvolvimento II, Gestão de TIC, Infraestrutura e Aplicações e Web Design.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	PESOS	PONTOS	CARÁTER
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	2	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Língua estrangeira (inglês ou espanhol)	5	1	5	
	Raciocínio Lógico	5	1	5	
	Ética no Serviço Público	5	1	5	
	Conhecimentos Gerais	5	1	5	
	Conhecimentos Específicos	20	3	60	
PROVA DISCURSIVA	-	-	-	10	
PROVA DE TÍTULOS	-	-	-	5	CLASSIFICATÓRIO

10 DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva e a prova discursiva serão realizadas nas 26 capitais estaduais ou Distrito Federal, considerando o horário de Brasília, terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas na data provável de **14 de dezembro de 2014**, no turno da tarde.

10.1.1 A data da prova é sujeita a alteração.

10.2 O conteúdo programático da prova objetiva referente às áreas de conhecimento está disposto no anexo II deste edital.

10.3 Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local divulgados no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e no comprovante definitivo de inscrição que será disponibilizado em **05 de dezembro de 2014**.

10.4 Será vedada a realização da prova fora do local designado.

10.5 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, conforme disposto no subitem 6.2.

10.6 A prova objetiva será aplicada para todos os cargos/perfis, composta de questões de múltipla escolha, sendo estas com 5 (cinco) alternativas para escolha de uma única resposta e pontuação total variando entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem) pontos; e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.7 As questões serão específicas para os cargos/perfis em questão, em grau de dificuldade compatível com o nível de escolaridade mínimo exigido e o conteúdo programático expresso no anexo II, e de acordo com as especificações do item 9.

10.8 Questões coincidentes poderão estar presentes em provas para preenchimento de cargos/perfis diferentes, devido ao mesmo requisito de nível de escolaridade.

10.9 ESCOLHA DA LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.9.1 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher um idioma de língua estrangeira (inglês ou espanhol).

10.9.2 No comprovante definitivo de inscrição que será disponibilizado em **05 de dezembro de 2014**, com informações sobre o local de prova, estará descrito a língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

10.9.3 No dia de aplicação da prova objetiva, o candidato deverá responder apenas às questões do idioma escolhido.

10.9.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento dessa instrução, não sendo permitida a escolha da língua estrangeira após a aplicação da prova objetiva ou em qualquer outro momento que não seja no ato de inscrição.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos no cartão-resposta.

11.2 A nota de cada candidato na prova objetiva será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso de cada questão, conforme item 9.

11.3 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e tiver sido classificado para a correção da prova discursiva, de acordo com o quantitativo estabelecido no subitem 13.1. e 13.1.1.

11.4 O candidato não habilitado na prova objetiva e o candidato não classificado para efeito de correção da prova discursiva, na forma do disposto no subitem 14.2, serão automaticamente considerados reprovados, para todos os efeitos, e não terão classificação alguma no concurso público.

12 DA PROVA DISCURSIVA

12.1 A prova discursiva será realizada no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.

12.2 A prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos com peso 1 (um), totalizando 10 pontos, e terá caráter eliminatório e classificatório.

12.3 A prova discursiva consistirá na elaboração de texto, com extensão mínima de 15 linhas e máxima de 30 (trinta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, referente ao conteúdo programático constante no Anexo II deste edital, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão e terá o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita, por meio do uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

12.4 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscal do **INSTITUTO QUADRIX**, devidamente habilitado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Nesse caso poderá ser utilizado, a critério do **INSTITUTO QUADRIX**, o procedimento de filmagem e/ou gravação.

12.5 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

12.6 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

13.1 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados por cargo/perfil até o limite de 2 (duas) vezes a quantidade do cadastro reserva estabelecido em cada lista – ampla concorrência e PNP – do item 2, acrescidos dos candidatos empatados na última classificação considerada para este fim, após a divulgação dos gabaritos definitivos das provas objetivas.

13.1.1. Serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos que concorrerem para o cadastro de reserva das Pessoas com Deficiência que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

13.2 O candidato não classificado para efeito de correção da prova discursiva, na forma do disposto no subitem 13.1, será automaticamente considerado reprovado, para todos os efeitos, e não terá classificação alguma no concurso público.

13.3 O candidato receberá nota 0 (zero) na prova discursiva em casos de fuga ao tema ou ao gênero proposto, de haver texto com quantidade inferior a 15 (quinze) linhas, de não haver texto, de não haver respeito à estrutura textual, de identificação em local indevido, se o texto for escrito a lápis ou caneta de cor diferente da especificada no subitem 12.4, ou apresentar letra ilegível.

13.4 A prova discursiva será corrigida com base nos seguintes critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigentes até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009.

DOMÍNIO DO CONTEÚDO (DC)	PONTUAÇÃO
COERÊNCIA (CR) Será verificada a coerência de sentido, de construção e global.	2,0
COESÃO (CS) Será verificada a conexão entre os elementos formadores do texto (parágrafos, ideias, períodos, orações e argumentos).	2,0
TEMA (TM) Será verificada a adequação ao tema proposto, qualidade e força dos argumentos.	3,0
TEXTO (TX) Será verificada a estrutura textual adequada ao gênero proposto, além da própria adequação ao gênero.	2,0
LINGUAGEM (LG) Será verificado o uso adequado da língua portuguesa em seu padrão culto.	1,0
TOTAL	10,00

13.4.1 Fórmula da Pontuação:

$$NPR = DC - [(NE/TL) \times 2]$$

$$DC = CR + CS + TM + TX + LG$$

NPD = Nota Prova Discursiva

DC = Domínio do Conteúdo

NE = Número de Erros

TL = Total de Linhas

13.5 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE), considerando-se aspectos como ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.

13.6 Será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

13.7 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

13.8 Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver $NPD < 0,00$.

13.9 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4 (quatro) pontos na prova discursiva.

13.9.1 O candidato não classificado na forma do disposto no subitem anterior, será automaticamente considerado reprovado, para todos os efeitos, e não terá classificação alguma no concurso público.

14 DA PROVA DE TÍTULOS

14.1 A prova de títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior.

14.2 Serão convocados, por meio de edital de convocação, todos os candidatos habilitados na prova objetiva e prova discursiva, de acordo com o exposto nos subitens 11.3 e 13.9.

14.2.1 O edital de convocação será publicado após a divulgação dos resultados definitivos da prova discursiva.

14.3 O **INSTITUTO QUADRIX** será o responsável pelo recebimento e verificação dos documentos.

14.4 A prova de títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no subitem 14.12 deste edital.

14.5 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e/ou ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.

14.6 PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

14.6.1 A previsão de entrega dos documentos será no período entre os dias **04 a 05 de fevereiro de 2015**.

14.6.2 A data de entrega é sujeita a alteração.

14.7 FORMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS

14.7.1 Os documentos deverão ser enviados, impreterivelmente, via SEDEX ou serviço similar de encomenda expressa para a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (Concurso Público – DATAPREV 2014)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).

14.7.2 Não serão aceitos documentos entregues via fax, via correio eletrônico, pessoalmente ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no subitem anterior.

14.8 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

14.8.1 Os documentos deverão ser entregues no local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias preenchidas do Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos, disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome do Concurso Público – DATAPREV 2014 e nome do candidato.

14.8.2 O candidato deverá preencher, assinar e enviar o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos, que será disponibilizado pelo **INSTITUTO QUADRIX** na data de publicação do edital de convocação, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, no qual indicará os títulos apresentados.

14.8.3 Juntamente com esse formulário o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

14.8.4 Não serão aceitos documentos originais.

14.9 NÃO SERÃO CONSIDERADOS

- 14.9.1 Documentos apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos neste edital.
14.9.2 Documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto neste edital.
14.9.3 Envelopes contendo as cópias dos documentos, remetidos em desacordo com o disposto no subitem 14.8.
14.9.4 Cópias que não estejam autenticadas em cartório.
14.9.5 Documentos originais.

14.10 INFORMAÇÕES SOBRE OS TÍTULOS

- 14.10.1 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público – DATAPREV 2014, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).
14.10.2 As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
14.10.3 Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, poderão ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega estipulado no subitem 14.6.

14.11 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TÍTULOS

- 14.11.1 Serão considerados os títulos conforme o subitem 14.12 deste edital, limitados ao valor máximo de 5 (cinco) pontos, sendo desconsiderados os pontos excedentes.
14.11.2 Serão considerados apenas os títulos concluídos até a data da entrega.
14.11.3 Cada título será considerado uma única vez.
14.11.4 A pontuação alcançada na prova de títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

14.12 DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS

14.12.1 TÍTULO DE DOUTOR

Em área relacionada ao respectivo cargo/perfil, concluído até a data da apresentação dos títulos, obtido em curso recomendado pela CAPES na ocasião da obtenção do título, e expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.			
COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Diploma devidamente registrado (título de Doutor) e expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,50 pontos	1	2,50 pontos

14.12.2 TÍTULO DE MESTRE

Em área relacionada ao respectivo cargo/perfil, concluído até a data da apresentação dos títulos, obtido em curso recomendado pela CAPES na ocasião da obtenção do título, e expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.			
COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Diploma devidamente registrado (título de Mestre) e expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,50 pontos	1	1,50 pontos

14.12.3 TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Em área relacionada ao respectivo cargo/perfil, concluído até a data da apresentação dos títulos e expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.			
COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Certificado de curso de pós-graduação Lato Sensu na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.	0,50 ponto	2	1,00 ponto

14.13 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO

- 14.13.1 Para a comprovação de curso de pós-graduação, em nível de especialização, conforme estabelecido no subitem 14.12.3 deste edital, será aceito certificado atestando que o curso possui o mínimo de 360 horas e que atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).
- 14.13.1.1 Caso o certificado não ateste as exigências acima, o candidato deverá incluir uma declaração da instituição responsável pelo curso atestando a carga horária e o cumprimento de uma das normas citadas no subitem anterior.
- 14.13.2 Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado será aceito o diploma de conclusão, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 14.13.2.1 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes a curso de mestrado e doutorado.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o § único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva;
- c) obtiver a maior nota na prova discursiva;
- d) obtiver a maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- e) obtiver a maior nota na prova de língua portuguesa;
- f) obtiver a maior nota na prova de língua estrangeira;
- g) obtiver a maior nota na prova de ética no serviço público;
- h) obtiver a maior nota na prova de conhecimentos gerais e
- i) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

16 DA CLASSIFICAÇÃO E NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

16.1 Para os candidatos concorrentes aos cargos/perfis de nível médio a nota final no concurso público será a soma das notas obtidas na prova objetiva e prova discursiva.

16.2 Para os candidatos aos cargos/perfis de nível superior a nota final no concurso público será a soma das notas obtidas na prova objetiva, prova discursiva e prova de títulos.

16.3 Após a aplicação de todas as fases, serão classificados para cada cargo/perfil os candidatos habilitados dentro do quantitativo informado nas tabelas do item 2, incluindo-se os candidatos empatados na última posição, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, estando os demais candidatos desclassificados, para todos os efeitos.

16.4 O candidato não classificado dentro do quantitativo informado nas tabelas do item 2, será automaticamente considerado desclassificado, para todos os efeitos, e não terá classificação alguma no concurso público.

16.5 Os candidatos habilitados e classificados, em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, serão ordenados por cargo/perfil de acordo com os valores decrescentes da nota final e conforme com os critérios de desempate estabelecidos no item 15.

16.5.1 A lista de classificados para o cadastro de reserva das Pessoas com Deficiência incluirá todos os candidatos nesta condição com respectivas notas de habilitação.

16.6 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal.

17 DOS RECURSOS

17.1 O candidato que desejar interpor recursos disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito/resultado preliminar, no horário das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

17.2 Será admitido recurso contra:

- a) Gabarito oficial preliminar da prova objetiva;
- b) Resultado Preliminar da prova objetiva;
- c) Resultado Preliminar da prova discursiva e
- d) Resultado Preliminar da prova de títulos.

17.3 Para recorrer o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e seguir as instruções ali contidas.

17.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

17.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.

17.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

17.7 Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

17.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

17.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações isso poderá, eventualmente, alterar a pontuação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

17.10 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

17.11 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

17.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito/resultado oficial definitivo.

17.13 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

17.14 A banca examinadora tem por responsabilidade as análises e julgamento de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

18 DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

18.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1.1 No caso de total identidade entre os perfis deste concurso e de concursos anteriores e ainda válidos realizados pela DATAPREV, a empresa apenas procederá com convocações dos candidatos do perfil deste certame após expirada a vigência ou o cadastro reserva dos concursos anteriores. Os perfis são considerados totalmente idênticos quando forem iguais os requisitos e as atribuições definidas nos editais.

18.1.2 A admissão do candidato se inicia com a convocação para entrega dos documentos de comprovação dos requisitos, e será feita na ordem de classificação do cargo/perfil. Sem prejuízo da vaga, aqueles que primeiro concluírem a fase de exames médicos e entrega de documentos serão contratados.

18.1.3 A convocação de que trata o subitem anterior será realizada por meio de telegrama a ser enviado pela **DATAPREV**, com identificação do receptor e confirmação do recebimento, e o candidato deverá apresentar-se nas datas e locais estabelecidas pelo aviso.

18.1.4 A **DATAPREV** não retardará o processo de contratação ou de início das atividades laborais em razão do interesse do candidato de cumprir seu aviso prévio com terceiros ou por razões de caráter particular. Caberá ao candidato, querendo, fazer uso do direito reconhecido pelo Enunciado 276 da Súmula do TST.

18.1.5 No caso de não recebimento do primeiro telegrama de convocação, a **DATAPREV** enviará um segundo telegrama. No caso de não recebimento deste segundo telegrama, seja qual for o motivo alegado, o candidato será excluído do Concurso Público.

18.1.6 O candidato deverá comparecer em data e horário marcados oportunamente pela **DATAPREV**, implicando o não comparecimento em desistência tácita por parte do candidato.

18.1.7 Após homologação do Concurso Público, o candidato habilitado se obriga a manter atualizado o endereço junto à **DATAPREV**, responsável pela sua convocação e admissão por meio do site <http://www.dataprev.gov.br>.

18.1.8 O candidato aprovado na seleção e convocado para a contratação terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), submetendo-se à jornada de trabalho constante do item 2.

18.1.9 Os candidatos habilitados na lista de Pessoas Com Deficiência, se não tiverem obtido classificação mais vantajosa na lista da ampla concorrência, serão convocados de acordo com o seguinte critério: o primeiro candidato da lista de Pessoas Com Deficiência deverá ser convocado para a segunda vaga aberta do cargo/perfil para o qual foi aprovado; os demais candidatos da lista de Pessoas Com Deficiência serão convocados para a primeira vaga aberta do cargo/perfil ao qual foi aprovado a cada intervalo de dez vagas providas.

18.1.10. Os candidatos habilitados na lista de candidatos negros (pretos ou pardos) serão convocados para a **terceira** e **oitava** vaga aberta do cargo/perfil ao qual foi aprovado a cada intervalo de dez vagas providas.

18.1.11 Os candidatos aprovados serão chamados para o preenchimento de futuras vagas, conforme a necessidade da **DATAPREV**, sendo que a aprovação no Concurso Público não cria direito à admissão, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

18.1.12 O candidato que não atender à convocação para a admissão no local determinado pela **DATAPREV**, munido de toda a documentação e atendendo aos requisitos, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado em Termo específico.

18.1.13 Caso o candidato solicite demissão depois de admitido, será excluído da listagem de aprovados no Concurso Público.

18.1.14 A inexistência das afirmações e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

18.1.15 Na hipótese de o candidato não ter interesse em ser contratado para a vaga do cargo/perfil que vier a surgir para o qual for convocado, poderá requerer, apenas uma vez, ser alocado no final na listagem de classificação, sendo o fato formalizado em Termo específico.

18.1.16 Os candidatos aprovados no Concurso Público e convocados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal da Empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da **DATAPREV**.

18.1.17 Os cargos/perfis deste Edital serão providos, quando da convocação, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público, respeitando-se a proporcionalidade do cadastro reserva para os classificados nas listas de pessoa negra/parda (PNP) e pessoa com deficiência (PDC).

18.1.17.1 Na hipótese de não haver candidatos negros ou com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar o quantitativo previsto para o cadastro reserva específico, o quantitativo do cadastro reserva formado para a ampla concorrência não será alterado.

18.2 DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

18.2.1 Os candidatos serão submetidos a exames médicos de caráter eliminatório que avaliarão sua capacidade laborativa para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/perfil a que concorrem.

18.2.2 No exame médico, os candidatos serão submetidos à avaliação clínica, que abrange: anamnese ocupacional e exame físico e mental e exames complementares de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da **DATAPREV**, vigente na data de convocação e exames complementares e específicos, quando a equipe médica da **DATAPREV** julgar necessário, para confirmar a aptidão do candidato.

18.2.2.1 O candidato com deficiência não será considerado inapto no exame médico admissional, por motivos derivados da deficiência, em face de ter direito subjetivo a esta avaliação no período de experiência. Para outros impedimentos que não caracterizem deficiência, não há óbice para a declaração de inaptidão durante o exame médico admissional.

18.2.3 A indicação de inaptidão dos exames médicos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica tão somente que o avaliado não atendeu, à época dos exames, às condições de saúde exigidas.

18.2.4 O motivo da inaptidão somente será divulgado ao candidato pela área médica responsável por toda a condução dos exames, atendendo aos ditames da ética.

18.2.5 O exame médico possui caráter eliminatório, e somente serão admitidos os empregados considerados aptos à época da realização do exame.

18.2.6 Patologia aguda ou patologia crônica agravada à época do exame médico admissional será motivo de reavaliação após um período de até 15 (quinze) dias. Mantida a condição de incapacidade, o candidato será considerado inapto.

18.2.7 A inaptidão do candidato acarretará sua automática eliminação do cadastro reserva do concurso público da **DATAPREV**.

18.2.8 O candidato terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior a sua eliminação, para apresentar recurso contra a eliminação. Não serão aceitos revisão de recursos ou recursos de recursos.

18.2.9 Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por meio de procurador legalmente constituído, na **DATAPREV**, no setor responsável por saúde e qualidade de vida, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo/perfil pretendido, motivo da eliminação e argumentação que possa servir de base à reversão da eliminação.

18.2.10 Uma comissão formada por médicos da **DATAPREV** ou médicos contratados para a execução de exames ocupacionais constitui-se em última instância para recurso de revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

18.3 DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

18.3.1 Por ocasião da convocação que antecede a admissão, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia autenticada que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

18.3.2 Os documentos a serem apresentados para a admissão são os discriminados a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições e/ou quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;
- g) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- h) 1 (uma) foto 3 x 4 recente com fundo branco;
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
- j) Comprovantes de Escolaridade e
- k) Comprovante do Registro Definitivo no conselho da categoria, para profissões regulamentadas.

18.3.3 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação perderá automaticamente o direito à admissão, sendo excluído do Concurso Público.

18.3.4 Não serão aceitos, no ato da admissão, protocolos ou fotocópias não autenticados dos documentos exigidos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

19.1.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior divulgado, vinculados ao concurso.

19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

19.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público nas **Centrais de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX**, por meio dos seguintes telefones: Brasília (61) 3550-0000; Porto Alegre (51) 3500-9000; Salvador (71) 3500-9000; São Paulo (11) 3198-0000 e Rio de Janeiro (21) 3500-9000. Por *e-mail* (contato@quadrix.org.br) ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, ressalvado o disposto no subitem 19.5 deste edital.

19.4 O candidato que desejar relatar ao **INSTITUTO QUADRIX** fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX**, postando correspondência para a Caixa Postal 28203, CEP 01234-970, São Paulo (SP) ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico contato@quadrix.org.br.

19.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 5.2 e 19.2 deste edital.

19.6 A aprovação no concurso público na classificação correspondente ao cadastro reserva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do certame, a **DATAPREV** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o número de vagas que vierem a surgir durante a validade do certame.

19.7 Tendo em vista que este concurso público se destina à formação de cadastro de reserva e que as vagas que vierem a surgir no prazo de validade do certame serão preenchidas de acordo com os interesses e necessidades da **DATAPREV**, serão classificados para cada cargo/perfil os candidatos habilitados dentro do quantitativo informado nas tabelas do item 2, incluindo-se os candidatos empatados na última posição, de acordo com os critérios deste edital, estando os demais candidatos desclassificados, para todos os efeitos.

19.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; cédulas de identidade expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

19.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

19.8.2 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem 19.8, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.

19.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 19.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

19.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

19.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

19.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

19.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

19.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- a) comprovante definitivo de inscrição;
- b) original de um dos documentos de identidade relacionados no subitem 19.8;
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

19.14 O comprovante definitivo de inscrição não terá validade como documento de identidade.

19.15 Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

19.16 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como *bip*, telefone celular, *tablets*, *ipod*®, *walkman*, *pendrive*, agenda eletrônica, mp3 *player* ou similar, *notebook*, *palmtop*, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

19.16.1 Os equipamentos e/ou objetos descritos no subitem anterior serão armazenados em envelope plástico inviolável fornecido pelo **INSTITUTO QUADRIX** antes do início da prova.

19.16.1.1 Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no envelope plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada.

19.16.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos envelopes plásticos invioláveis.

19.16.3 A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.

19.16.4 O **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

19.16.5 O **INSTITUTO QUADRIX** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 19.16, no dia de realização das provas.

19.17 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

19.18 No dia de realização das provas, o **INSTITUTO QUADRIX** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metais.

19.19 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

19.20 No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o **INSTITUTO QUADRIX** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento.

19.21 A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INSTITUTO QUADRIX**, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

19.22 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 19.20, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

19.23 O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no cartão-resposta, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de provas e no cartão-resposta.

19.23.1 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais presentes no cartão-resposta, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

19.23.2 Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscal do **INSTITUTO QUADRIX** devidamente treinado, para o qual deverá ditar suas marcações. Em tal ocasião poderá ser utilizado o procedimento de filmagem e/ou gravação.

19.24 Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta e/ou folha de texto definitiva por erro do candidato.

19.25 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta e/ou folha de texto definitiva serão de inteira responsabilidade do candidato.

19.26 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

19.27 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

19.28 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

19.29 A inobservância dos subitens 19.27 e 19.28 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

19.30 Ao terminar a prova antes de decorridas três horas de seu início, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta, a folha de texto definitiva e o caderno de provas cedidos para a execução da prova.

19.30.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

19.31 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da prova objetiva.

19.32 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material, como livros, apostilas, anotações, códigos ou qualquer outra fonte de dados.

19.33 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 19.8 deste edital;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- e) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 19.16 deste edital;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- h) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta, a folha de texto definitiva ou o caderno de provas;
- k) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão-resposta;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura;
- o) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- p) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas e/ou negar-se a entregá-la à Coordenação;
- q) não permitir ser submetido ao detector de metais.
- 19.34 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 19.35 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 19.36 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 19.37 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 19.38 O prazo de validade do concurso público esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até igual período.
- 19.39 O resultado final do concurso público será publicado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> na data provável de **23 de fevereiro de 2015**.
- 19.39.1 O concurso público será homologado pela **DATAPREV**, publicado no Diário Oficial da União em até dias 30 corridos da data de publicação do resultado final.
- 19.40 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone perante o **INSTITUTO QUADRIX**, enquanto estiver participando do concurso público, e, após a homologação do concurso, perante a **DATAPREV**, se aprovado e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 19.40.1 A **DATAPREV** e o **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.
- 19.41 A **DATAPREV** e o **INSTITUTO QUADRIX** não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização da prova e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
- 19.42 A **DATAPREV** e o **INSTITUTO QUADRIX** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.
- 19.43 Os casos omissos serão resolvidos pelo **INSTITUTO QUADRIX** juntamente com a **DATAPREV**.
- 19.44 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no conteúdo programático constante do anexo II.
- 19.45 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada no conteúdo programático constante do anexo II deste edital.
- 19.46 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção
Presidente

Realização:



ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/PERFIS

1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Requisitos: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

Resumo das Atribuições: Atender os empregados ou candidatos a emprego, na área de serviço médico do trabalho preparando documentos pertinentes e encaminhando-os para o processo de exames admissionais, demissionais e periódico.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma de curso técnico de nível médio de Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro Profissional expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Resumo das Atribuições: Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Empresa, observando as condições de trabalho para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações; inspeccionar os postos de combate a incêndio e propor medidas de segurança; investigar acidentes, identificar suas causas, registrando irregularidades ocorridas; instruir os empregados sobre normas de segurança, combate a incêndios e treinamento, bem como preparar instruções e orientar a confecção de cartazes e avisos para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.

2 CARGOS/PERFIS DE NÍVEL SUPERIOR

2.1 CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia, ou em Arquitetura, e diploma ou certificado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, nível de pós-graduação Lato Sensu, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no respectivo conselho de classe.

Resumo das Atribuições: Desenvolver estudos que garantam as condições de segurança e bem estar dos empregados, elaborando campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando e promovendo palestras, estudando as ocupações na Empresa, analisando características para avaliar aspectos de insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho, bem como orientar as áreas da Empresa em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho.

2.2 CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Medicina, possuir diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação ou possuir diploma ou certificado de residência médica em área de concentração em Saúde do Trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por universidade ou faculdade que mantenha curso de graduação em Medicina, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Regional de Medicina.

Resumo das Atribuições: Promover a medicina do trabalho, realizando exames periódicos, admissionais e demissionais, fazendo exame clínico e interpretando os resultados dos exames complementares, prestando atendimento médico ambulatorial ou de urgência em casos de acidente de trabalho, inspeccionando locais de trabalho para observar as condições ambientais, mobiliário equipamentos e analisando seus efeitos sobre a saúde física e mental dos empregados

2.3 CARGO: ANALISTA DE PROCESSAMENTO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em: Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística, Matemática, Processamento de Dados, ou Tecnologia da Informação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

Resumo das Atribuições: Implementar rotinas e processos de produção, instituindo seu funcionamento e avaliando os riscos de descontinuidade de serviços e produtos, visando dar sustentação técnica à operacionalização dos Centros de Processamento.

Analisar produtos e serviços a serem implantados em ambientes de plataforma alta e baixa, interagir com áreas de suporte técnico, desenvolvimento e operações para viabilizar o funcionamento e performance dos produtos na linha de produção Sustentar a operacionalização de sistemas e rotinas, estimando insumos e capacidade técnica dos ambientes tecnológicos, interagindo junto às áreas de desenvolvimento, suporte técnico e operação. Garantir o funcionamento das ferramentas no desenvolvimento dos produtos e serviços com base nos padrões definidos para o ambiente de aplicações. Administrar o ambiente operacional, aplicando padrões para monitoração, instalação, configuração e customização do parque de equipamentos, visando garantir os melhores níveis de serviços relativos à infraestrutura de tratamento da informação. Garantir a aplicação da política de segurança no ambiente operacional, monitorando o funcionamento e avaliando notificações de alertas emitidos pelos diversos órgãos de segurança, tratando ocorrências reportadas e identificadas em processos investigativos por meio de análise de trilhas de auditoria, bem como elaborando relatórios para atender solicitações de órgãos externos.

2.4 CARGO: ANALISTA DE TECNOLÓGICA E INFORMAÇÕES

2.4.1 PERFIL: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Administração, Ciências Contábeis, Estatística ou Ciências Econômicas, ou de curso superior de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos ou de Pessoas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Resumo das Atribuições: Desenvolver atividades de administração de pessoal inerentes a folha de pagamento, benefícios e cadastro de pessoal, elaborando e implantando rotinas e normas, bem como executando os procedimentos com base na legislação trabalhista e acordo coletivo de trabalho. Elaborar e administrar o manual de cargos e salários da Empresa, descrevendo e especificando cargos, definindo estrutura salarial, estabelecendo políticas de movimentação funcional, analisando tendências de mercado, planejando e desenvolvendo pesquisas salariais, visando subsidiar o processo de gestão de pessoal.

2.4.2 PERFIL: ADVOCACIA

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro definitivo e vigente no respectivo Conselho de Classe - OAB.

Resumo das Atribuições: Representar os interesses da Empresa em todas as instâncias administrativas e judiciais, acompanhando os processos, preparando petições, definindo linhas de defesa, elaborando contratos, emitindo pareceres, visando à preservação dos interesses da Empresa; bem como atender consultas nos diversos segmentos, esclarecendo, emitindo pareceres e relatórios jurídicos e orientando a atuação de preposto em audiências.

2.4.3 PERFIL: ANÁLISE DE INFORMAÇÕES

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Resumo das Atribuições: Investigar e explicar o comportamento de fenômenos em bases de dados, analisando informações e efetuando estudos estatísticos, visando a concepção de produtos que subsidiem o processo decisório dos clientes.

2.4.4 PERFIL: ANÁLISE DE NEGÓCIOS

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em qualquer área de formação, ou de curso superior de Tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Resumo das Atribuições: Atender as diversas demandas dos clientes referentes ao negócio de desenvolvimento e manutenção de sistemas, propondo soluções em tecnologia visando a melhoria dos serviços prestados, acompanhando a aplicabilidade dos produtos e serviços disponibilizados e o atendimento prestado pela Dataprev ao cliente, bem como negociando prazos, custos e desenvolvimento de soluções para novas necessidades, em conformidade com o contrato de prestação de serviços.

2.4.5 PERFIL: ARQUITETURA

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Arquitetura, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Resumo das Atribuições: Elaborar planos e projetos arquitetônicos, fiscalizando a execução de projetos, analisando propostas e emitindo pareceres sobre contratação de serviços, elaborando plantas baixas e layout de ambientes internos, visando subsidiar reformas prediais e mudanças nas instalações da Empresa.

2.4.6 PERFIL: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Comunicação Social, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Resumo das Atribuições: Criar, desenvolver e divulgar campanhas institucionais e projetos de comunicação, contemplando o público interno e/ou externo; acompanhar publicações legais, locais e nacionais; pesquisar notícias e informações de interesse da empresa, nos meios de comunicação; orientar para o desenvolvimento e atualização de páginas da Intranet e Internet, observando as determinações do Ministério da Previdência Social (MPS); trabalhar pela preservação da imagem da Empresa, observando as normas existentes, bem como, planejar atividades para realização de cerimoniais conforme normas e preceitos estabelecidos.

2.4.7 PERFIL: CONTABILIDADE

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Contabilidade, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro do Conselho de Classe.

Resumo das Atribuições: Analisar os relatórios contábeis da Empresa, verificando os lançamentos efetivados nas contas patrimoniais, faturamento, administrativas, tributos e outras, elaborando balancetes mensais, razões, diários e demais demonstrativos da área contábil. Examinar e certificar as demonstrações contábeis da Empresa, avaliar e acompanhar a execução orçamentária, auditar a declaração de Imposto de Renda, emitindo pareceres de assuntos de natureza fiscal e tributária, certificar os atos de desligamento de pessoal da Dataprev e emitir relatórios com recomendações de medidas preventivas e corretivas para o fortalecimento do Controle Interno. Elaborar cálculos de recolhimento e causas trabalhistas referentes a pagamentos judiciais, analisando e estimando os custos de processos para fins de previsão orçamentária, aplicando as correções financeiras legais e praticadas pela Empresa, fornecendo informações técnicas fiscais e tributárias, visando subsidiar a quitação de compromissos da Dataprev perante à Justiça.

2.4.8 PERFIL: DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Pedagogia, Psicologia ou Administração, ou de curso superior de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos ou de Pessoas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Resumo das Atribuições: Elaborar e executar projetos e programas voltados para a captação e capacitação de pessoas, internalização e disseminação do conhecimento, desenvolvimento das competências e gestão do desempenho funcional dos colaboradores da Dataprev.

2.4.9 PERFIL: DESENVOLVIMENTO I

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística, Matemática, Processamento de Dados, ou Tecnologia da Informação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com

carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

Resumo das Atribuições: Desenvolver sistemas, atuando nas diversas fases e etapas do processo, segundo a metodologia adotada na Dataprev, visando a racionalização e otimização dos processos do cliente.

2.4.10 PERFIL: DESENVOLVIMENTO II

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Exatas concluído em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou de curso superior de Tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Resumo das Atribuições: Sustentar o acervo de produtos e serviços da Empresa, implementando alterações de acordo com a necessidade do cliente e mudanças na legislação, controlando a qualidade e orientando quanto à instalação e uso pelo usuário, bem como acompanhar o funcionamento do sistema na produção, avaliando sua performance e propondo melhorias.

2.4.11 PERFIL: ENGENHARIA CIVIL

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe

Resumo das Atribuições: Elaborar planos e projetos de engenharia civil, definindo materiais e especificações técnicas, fiscalizando a execução de obras e serviços de infraestrutura, desenvolvendo pesquisas de soluções e estudos de viabilidade econômico-financeira e ambiental, analisando propostas e emitindo pareceres em contratações de serviços, visando atender os objetivos da Empresa, bem como planejar a adequação dos recursos de infraestrutura predial de forma a atender às demandas futuras.

2.4.12 PERFIL: ENGENHARIA ELETRICA

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe

Resumo das Atribuições: Elaborar planos e projetos de engenharia elétrica, definindo materiais e especificações técnicas, fiscalizando a execução de obras e serviços de infraestrutura, desenvolvendo pesquisas de soluções e estudos de viabilidade econômico-financeira e ambiental, analisando propostas e emitindo pareceres em contratações de serviços, visando atender os objetivos da Empresa, bem como planejar a adequação dos recursos de infraestrutura elétrica de forma a atender às demandas futuras.

2.4.13 PERFIL: ENGENHARIA MECÂNICA

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Resumo das Atribuições: Elaborar planos e projetos de engenharia mecânica, definindo materiais e especificações técnicas, fiscalizando a execução de obras e serviços de infraestrutura, desenvolvendo pesquisas de soluções e estudos de viabilidade econômico-financeira e ambiental, analisando propostas e emitindo pareceres em contratações de serviços, visando atender os objetivos da Empresa, bem como planejar a adequação dos recursos de infraestrutura mecânica de forma a atender às demandas futuras.

2.4.14 PERFIL: FINANÇAS

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Engenharia, Matemática, Estatística, Administração, Finanças, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

Resumo das Atribuições: Definir a metodologia para cálculo e apropriação do custo padrão; apurar custos dos insumos utilizados nos serviços prestados pela Empresa para subsidiar formação de preços; criar e atualizar a tabela de centro de custos de acordo com as demandas da Diretoria e manter tabela de rateios de despesas e analisar as variações de custo ocorridas na Empresa. Elaborar projeções de receitas, despesas e investimentos, com base em dados históricos, estatísticos, índices econômicos e planos da Empresa; participar da elaboração da proposta orçamentária da Empresa, preparando cenários para apresentação à alta administração; acompanhar, analisar e controlar o orçamento aprovado para a Dataprev; orientar as áreas da Empresa nas questões de orçamento, analisar o plano orçamentário anual efetuado pelas áreas (orçamento de gestão), avaliando sua aderência à dotação aprovada para a Empresa, bem como analisar e controlar a execução orçamentária das áreas. Elaborar projeções das disponibilidades financeiras da Empresa, preparando relatórios gerenciais com informações dos recursos financeiros em disponibilidade, com as contas a receber e a pagar, verificando a necessidade de financiamentos, elaborando e propondo medidas de recuperação fiscal, ressarcimento de tributos, parcelamento de débitos tributários, redução legal tributária e recursos de multas em atuações fiscais, elaborando estudos e efetuando análises que subsidiem as tomadas de decisão econômica e financeira, de forma a racionalizar e otimizar os recursos da Dataprev. Desenvolver controles inerentes a contas a receber, contas a pagar, crédito, cobrança e tesouraria, elaborando boletins e demonstrativos financeiros, analisando lançamentos efetuados, procedendo classificações e demais procedimentos de acordo com normas tributárias e legislação vigente. Realizar o faturamento da Empresa, interagindo com as áreas de sistemas e de atendimento para levantar os serviços prestados e emitir os Relatórios de Aprovação de Serviços - RAS, bem como elaborar faturas e demonstrativos financeiros de recebimento e proceder o controle de pagamentos efetuados pelo cliente.

2.4.15 PERFIL: GESTÃO DE TIC

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em qualquer área de formação ou de curso superior de Tecnólogo em qualquer área de Tecnologia da Informação reconhecido pelo Ministério da Educação.

Resumo das Atribuições: Elaborar processos de produção de sistemas e rotinas em implantação ou implantadas, estabelecendo o seu funcionamento por meio de normas e instruções de procedimentos e avaliando os riscos de descontinuidade de serviços e produtos, visando dar sustentação técnica à operacionalização dos Centros de Processamento. Homologar sistemas e rotinas em ambientes de plataforma alta e baixa, analisando os produtos e serviços a serem implantados, interagindo junto às áreas de suporte técnico, desenvolvimento e operações para viabilizar o seu funcionamento na produção, bem como dar soluções em falhas/problemas detectados e otimizar a performance dos produtos na linha de produção. Planejar a programação de serviços em produção nos Centros de Processamento, elaborando estimativas de insumos e

capacidade técnica dos ambientes tecnológicos, interagindo junto às áreas de desenvolvimento, suporte técnico e operação, visando sustentar a operacionalização de sistemas e rotinas, bem como proporcionar mecanismos para a continuidade dos serviços.

2.4.16 PERFIL: INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em: Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Informática, Sistemas de Informação, Engenharia, Estatística, Matemática, Processamento de Dados, ou Tecnologia da Informação; ou certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC; ou de curso superior de Tecnólogo, em qualquer área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

Resumo das Atribuições: Definir padrões para suporte técnico ao ambiente de aplicações, seguindo as diretrizes tecnológicas estabelecidas, visando garantir o funcionamento das ferramentas no desenvolvimento dos produtos e serviços da Empresa e sua efetivação na linha de produção. Projetar e administrar o ambiente operacional, definindo padrões para monitoração, instalação, configuração e customização do parque de equipamentos, visando garantir os melhores níveis de serviços relativos à infraestrutura de tratamento da informação. Definir estruturas de dados e ambientes de banco de dados, baseando-se nas diretrizes tecnológicas e metodologia adotada pela Dataprev, monitorando o seu funcionamento para garantir disponibilidade de uso e otimização da performance do ambiente, bem como assistir o desenvolvedor na implantação e manutenção de sistemas, quanto à utilização dos recursos de banco de dados. Desenvolver projetos de redes de telecomunicações, realizando atividades de suporte, planejamento de capacidade, gerenciamento de rede, gestão dos processos tecnológicos e de contabilização da rede. Elaborar e manter a política de segurança de informações para o ambiente tecnológico da rede da Previdência Social, prospectando soluções seguras, realizando análise dos recursos técnicos disponibilizados para possível implantação, monitorando o tráfego de acesso à rede, testando vulnerabilidades e avaliando notificações de alertas emitidos pelos diversos órgãos de segurança, tratando ocorrências reportadas e identificadas em processos investigativos por meio de análise de trilhas de auditoria, bem como elaborando relatórios para atender solicitações de órgãos externos.

2.4.17 PERFIL: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em qualquer área de formação, ou de curso superior de Tecnólogo em Gestão e Negócios, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro do Conselho de Classe quando for o caso.

Resumo das Atribuições: Desenvolver estudos e definir rotinas de trabalho inerentes a planejamento organizacional, gestão comercial, gestão de pessoas, finanças, orçamento, auditoria operacional, serviços gerais, secretaria, qualidade de produtos e serviços, comunicação, responsabilidade social e demais processos administrativos, levantando e analisando informações, elaborando e executando programas de trabalho, emitindo pareceres técnicos e relatórios gerenciais, visando subsidiar a gestão organizacional.

2.4.18 PERFIL: PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES E MELHORIA DE PROCESSOS

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Engenharia de Produção, Administração ou Ciências Econômicas, ou de curso superior de Tecnólogo em Gestão de Qualidade, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Resumo das Atribuições: Prospectar soluções e elaborar propostas visando o aprimoramento de serviços e da qualidade dos produtos de uso comum da Empresa, inclusive os tecnológicos. Desenvolver estudos que subsidiem o planejamento das aquisições de produtos e serviços de uso comum, de modo a viabilizar o estabelecimento de diretrizes e padrões internos e que favoreçam a gestão estratégica de produtos e serviços de uso comum. Estudar novos conceitos e formatação de produtos e de prestação de serviços que resultem no ganho de eficiência dos processos da Empresa. Elaborar a análise de processos de negócio, através da modelagem, do redesenho e da introdução de melhorias, visando agregar valor a um novo com os benefícios identificados (redução de tempo/custo, melhoria da qualidade, etc.). Identificar e estabelecer os indicadores relacionados ao processo estudado para permitir o seu monitoramento. Criar e manter os padrões e a metodologia adotada pelo Escritório de Processos. Administrar o repositório de modelo de processos. Disseminar e promover a cultura de processos na Dataprev. Coordenar e estabelecer governança das atividades relacionadas a processos de negócio alinhando-os à estratégia organizacional.

2.4.19 PERFIL: QUALIDADE DE VIDA

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Psicologia, Nutrição, Pedagogia ou Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou de curso superior de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos ou de Pessoas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Resumo das Atribuições: Desenvolver e executar programas voltados para a qualidade de vida no âmbito da Empresa, promovendo o bem-estar do empregado e a melhoria das condições de trabalho, por meio de atividades de bem estar social, psicologia do trabalho, saúde, ergonomia e outras, visando a sensibilização dos empregados quanto às políticas e práticas implantadas

2.4.20 PERFIL: SERVIÇOS LOGÍSTICOS

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado ou licenciatura, em Engenharia de Produção, Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou de curso superior de Tecnólogo em Logística, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Resumo das Atribuições: Administrar o patrimônio da Empresa, definindo e normatizando procedimentos de padronização, controle e guarda de bens patrimoniais, visando a utilização, alienação, conciliação contábil e patrimonial, bem como a definição da cobertura do seguro. Normatizar, controlar e executar atividades de serviços gerais tais como: segurança física e patrimonial, limpeza e conservação, copeiragem, manutenção predial, recepção e expedição de documentos, transporte e viagens, atuando na gestão dos contratos de prestação dos serviços terceirizados. Normatizar e proceder a aquisição de bens e contratação de serviços, analisando as solicitações e orientando os requisitantes, efetuando pesquisa de mercado para estimativa de preços, elaborando editais, realizando a aquisição, com base em legislação específica, por meio de cotações eletrônicas, dispensas e inexigibilidade de licitações, convites, tomadas de preços, concorrências e pregões, realizando o diligenciamento e negociações com os fornecedores, bem como analisar, avaliar e negociar as solicitações de repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos vigentes. Analisar e controlar os contratos firmados com fornecedores, considerando o objeto e valor contratado, expectativa de qualidade dos serviços prestados, propondo alterações de racionalização e redução de custos, visando os interesses

da Empresa, administrando informações de contratos de serviços terceirizados, orientando os gestores de contratos na adoção das melhores práticas de mercado, incentivando e estabelecendo critérios de padronização, consolidando e avaliando os serviços prestados pelos fornecedores, zelando pela viabilidade econômica e financeira e alinhamento das contratações às diretrizes e negócio da Dataprev. Administrar a abertura e trâmite dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, elaborando especificações e pareceres técnicos, bem como definindo e normatizando procedimentos relativos à gestão de estoque, controle de qualidade, armazenagem e distribuição de materiais.

2.4.21 PERFIL: WEB DESIGN

Requisitos: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) reconhecido pelo Ministério da Educação.

Resumo das Atribuições: Administrar sites, mantendo seu conteúdo, avaliando o comportamento de acesso às páginas, determinando a necessidade de hardware, software e ambiente tecnológico e implementando soluções de segurança que garantam a disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Fonética e fonologia. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Funções da Linguagem.

1.2 LINGUA ESTRANGEIRA

1.2.1 INGLÊS: Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

1.2.2 ESPANHOL: Compreensão de texto escrito em língua espanhola. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

1.3 NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office e LibreOffice). Noções de sistema operacional (ambiente Linux e Windows). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Programas de navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares. Programa de correio eletrônico: MS Outlook. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Procedimentos de backup.

1.4 ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992: disposições gerais. Ato de improbidade administrativa.

1.5 CONHECIMENTOS GERAIS: **Brasil:** política, cultura, economia, saúde, educação, sociedade e atualidades. Políticas públicas. Direitos sociais. Ética e cidadania. Qualidade de vida. Meio Ambiente. Ecologia. Proteção e preservação ambiental. **Mundo:** continentes, divisão política e geográfica. Cenário internacional: cultura, economia, política, ambiente. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. **Interesse geral:** assuntos nacionais ou internacionais, amplamente veiculados nos últimos dois anos, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

1.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.6.1 AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO: Procedimentos para cuidados de enfermagem; assistência de enfermagem a pacientes de urgência e emergência; exames ocupacionais; anatomia e fisiologia humanas; farmacologia, administração e controle de medicamentos e vacinas; informações e registros sobre acidentes do trabalho CAT; NR7; programas de imunização.

1.6.2 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Conceito técnico e legal de acidente do trabalho; comunicação e registro de acidentes; investigação e análise de acidentes; inspeção de segurança; técnicas de análise de risco; especificação de sistemas e equipamentos de segurança; proteção contra incêndio (sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo); gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; organização e atribuições do SESMT e CIPA; noções de ergonomia; Normas Regulamentadoras do MTE; Normas Técnicas e Legislação; Lei nº 8.666/93; FAP - Fator Acidentário Previdenciário.

2 PERFIS DE NÍVEL SUPERIOR

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Fonética e fonologia. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Funções da Linguagem.

2.2 LINGUA ESTRANGEIRA

2.2.1 INGLÊS: Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

2.2.2 ESPANHOL: Compreensão de texto escrito em língua espanhola. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

2.3 NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office e LibreOffice). Noções de sistema operacional (ambiente Linux e Windows). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares. Programa de correio eletrônico: MS Outlook. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Procedimentos de backup.

2.4 RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

2.5 ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa.

2.6 CONHECIMENTOS GERAIS: **Brasil:** política, cultura, economia, saúde, educação, sociedade e atualidades. Políticas públicas. Direitos sociais. Ética e cidadania. Qualidade de vida. Meio Ambiente. Ecologia. Proteção e preservação ambiental. **Mundo:** continentes, divisão política e geográfica. Cenário internacional: cultura, economia, política, ambiente. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. **Interesse geral:** assuntos nacionais ou internacionais, amplamente veiculados nos últimos dois anos, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

2.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.7.1 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO: Administração de Pessoal e Benefícios: CLT; rescisões contratuais; obrigações trabalhistas; folha de pagamento: parcelas remuneratórias; encargos sociais e previdenciários; FGTS; IR / DIRF; legislação previdenciária; contrato de trabalho; admissão de empregados; benefícios previdenciários; registro da carteira de trabalho; descanso remunerado; registro de ponto; férias, jornada de trabalho; modalidades de aviso prévio; auxílio desemprego; RAIS; CAGED; SISAC; Seguro de Vida. **Carreira e Remuneração:** Administração de cargos e salários; modelos e práticas de remuneração; remuneração variável e remuneração por competências; análise, descrição e avaliação de cargos; metodologia e técnicas de pesquisa salarial; estatística aplicada à administração salarial; estrutura organizacional; relações de trabalho e sindicais.

2.7.2 ADVOCACIA: Direito Constitucional - Constituição: conceito, objeto, elementos, classificações, aplicabilidade das normas constitucionais e interpretação das normas constitucionais; Poder constituinte; Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Organização do Estado; Administração pública; Organização dos poderes no Estado; Funções essenciais à justiça; Controle da constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; Defesa do Estado e das instituições democráticas; Sistema tributário nacional; Finanças públicas; Ordem econômica e financeira; Sistema financeiro nacional; Ordem social. **Direito Administrativo** - Introdução ao direito administrativo; Administração pública; Atos administrativos; Poderes da administração pública; Serviços públicos; Licitações; Contratos administrativos; Convênios e consórcios administrativos; Controle da administração; Agentes públicos e servidores públicos; Bens públicos; Responsabilidade civil do Estado. **Direito Civil** - Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro; Pessoas naturais; Pessoas jurídicas; Bens; Ato jurídico: fato e ato jurídico, lícitos e ilícitos; Negócio jurídico; Prescrição e decadência; Prova; Obrigações; Contratos; Atos unilaterais; Títulos de crédito; Responsabilidade civil; Preferências e privilégios creditórios; Empresário; Direito de empresa: estabelecimento; Posse; Direitos reais; Direitos reais de garantia; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Direito de família; Direito das sucessões; Direito das relações de consumo (Lei nº 8.078/1990); Parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766/1979); Registro de imóveis (Lei nº 6.015/1973); Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); Locação de imóveis urbanos (Lei nº 8.245/1991). **Direito Processual Civil** - Jurisdição e ação; Partes e procuradores; Litisconsórcio e assistência; Intervenção de terceiros; Ministério Público; Competência; O juiz; Atos processuais; Formação, suspensão e extinção do processo; Processo e procedimentos; Procedimento ordinário; Resposta do réu; Revelia; Julgamento conforme o estado do processo; Provas; Audiências; Sentença e coisa julgada; Liquidação e cumprimento da sentença; Recursos: disposições gerais; Processo de execução; Processo cautelar e medidas cautelares; Procedimentos especiais. **Direito do Trabalho** - Princípios e fontes do direito do trabalho; Direitos constitucionais dos trabalhadores; Relação de trabalho e relação de emprego; Grupo econômico; sucessão de empregadores; responsabilidade solidária; Contrato individual de trabalho; Alteração do contrato de trabalho; Suspensão e interrupção do contrato de trabalho; Rescisão do contrato de trabalho; Aviso prévio; Estabilidade e garantias provisórias de emprego; Duração do trabalho; Intervalo para repouso e alimentação; descanso semanal remunerado; trabalho noturno e trabalho extraordinário; Salário-mínimo; Férias; Salário e remuneração; Equiparação salarial; FGTS; Prescrição e decadência; Segurança e medicina no trabalho: CIPA; atividades insalubres ou perigosas; Proteção ao trabalho do menor; Proteção ao trabalho da mulher; Direito coletivo do trabalho; Direito de greve e serviços essenciais; Comissões de conciliação prévia; Renúncia e transação. **Direito Processual do Trabalho** - Procedimentos nos dissídios individuais; Provas no processo do trabalho; Recursos no processo do trabalho; Processos de execução; Prescrição e decadência no processo do trabalho; Competência da justiça do trabalho; Rito sumaríssimo no dissídio individual; Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais; Ação rescisória no processo do trabalho; Mandado de segurança: cabimento no processo do trabalho; Dissídios coletivos. **Direito Tributário** - Sistema Tributário Nacional: limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; repartição das receitas tributárias; Tributo: conceito; natureza jurídica; espécies; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições; Competência tributária; Fontes do direito tributário; Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; Obrigação tributária; Crédito tributário; Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões negativas; Impostos da União, dos estados e do Distrito Federal e dos municípios; Processo administrativo tributário; Processo judicial tributário: ação de execução fiscal; Lei nº 6.830/1980; ação cautelar fiscal; ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária; ação anulatória de débito fiscal; mandado de segurança; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ações de controle de constitucionalidade; ação civil pública; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006); Ilícito tributário: ilícito administrativo tributário; ilícito penal tributário; crimes contra a ordem tributária; Lei nº 8.137/1990. **Direito Penal** - Fontes do direito penal; princípios aplicáveis ao direito penal; Aplicação da lei penal; Crime: classificação dos crimes; teorias do crime; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; superveniência de causa independente; relevância da omissão; crime consumado e tentado; pena da tentativa; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso, culposo e preterdoloso; agravação pelo resultado; concurso de crimes; erro sobre elementos do tipo; discriminantes putativas; erro determinado por terceiro; erro sobre a pessoa; erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição); coação irresistível e obediência hierárquica; ilicitude e causas de exclusão; excesso punível; culpabilidade: teorias, elementos e causas de exclusão; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Penas; Medidas de segurança; Ação penal; Punibilidade e causas de extinção; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a propriedade imaterial; Crimes contra a organização do trabalho; Crimes contra a incolumidade pública; Crimes contra a paz pública; Crimes contra a fé pública; Crimes contra a administração pública; Delitos hediondos (Lei nº 8.072/1990); Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965); Crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997); Organização criminosa - Lei nº 12.850/2013; Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990); Disposições

constitucionais aplicáveis ao direito penal. **Direito da Seguridade Social** - Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil; conceito; organização e princípios constitucionais; Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio; Salário-de-contribuição; Planos de benefícios da previdência social; PIS/PASEP; Entidades de previdência privada; Entidades abertas e fechadas e suas respectivas vinculações ao Sistema Nacional de Seguros Privados; Entidades fechadas; Fundos de pensão; Legislação acidentária; Regulamento do seguro de acidentes do trabalho. Conhecimento de súmulas e enunciados dos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST).

2.7.3 ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: Estatística descritiva: Distribuições de frequências: medidas descritivas de tendência central e de dispersão: média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas. Análise de Outliers. **Inferência Estatística Clássica:** Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos. Testes de hipóteses: médias e proporções: testes unilaterais e bilaterais, erros do tipo I e do tipo II. Nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado - de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. **Cálculo das Probabilidades:** Função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos. Lei dos grandes números, teorema central do limite, desigualdades de Markov e Chebychev. Distribuições especiais: Binomial, Poisson, Normal e Exponencial. Distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos. Probabilidade condicional e independência. Distribuição normal multivariada. Teorema de Bayes, variáveis aleatórias discretas e contínuas. **Modelagem:** Regressão linear simples: mínimos quadrados, inferência no modelo de regressão simples, coeficiente de determinação, previsão no modelo de regressão linear simples, análise de resíduos. Regressão múltipla. Regressão logística. **Amostragem:** Espaço amostral, eventos, definições básicas e axiomas. Técnicas de Amostragem aleatória simples: estimação do total, da média populacional e de proporções, estimação da variância populacional. Amostragem estratificada: estimação do total, da média populacional e de proporções. Alocação da amostra nos estratos: alocação proporcional, uniforme, ótima de Neyman. Determinação do tamanho da amostra. Amostragem sistemática. **Análise Multivariada e DataMining:** Inferências sobre vetores de médias; análise de componentes principais; análise fatorial; análise discriminante. Análise de Desvios, visualização, classificação, análise de associações, agrupamento (Clustering) e segmentação. Noções de DataMining: Conceitos básicos; KDD (Busca de Conhecimento em bancos de dados) e suas etapas. Técnicas de Data Mining.

2.7.4 ANÁLISE DE NEGÓCIOS: Metodologias de modelagem e descrição de processos de negócios; identificação e controle de processos críticos em função da estratégia da organização; entendimento das diferenças entre uma organização funcional e uma centrada em processos; conhecimento de fundamentos de gestão de processos de negócio; fundamentos do BPM, notação BPMN. Engenharia de requisitos: conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação; Métrica e estimativas de software, análise de pontos por função; técnicas de modelagem de BI (Business Intelligence) e Data mining; Fundamentos do ITIL® 2011, com ênfase em: Gerenciamento Financeiro (Estratégias de Serviço), Gerenciamento do Nível de Serviço (Desenho de Serviço), Gerenciamento da Configuração e de Ativo de Serviço (Transição de Serviço) e Gerenciamento de Mudança (Transição de Serviço). Metodologias e documentos usados em teste de software; conceitos básicos de gerenciamento de projeto (processos do PMBOK versão 4); metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas orientados a objetos; metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas web e web services; Conhecimentos Básicos de ambientes operacionais/ambientes tecnológicos; engenharia de software; linguagens de programação orientadas a objeto; metodologias e técnicas para arquitetura e projeto de software com orientação a objetos; métricas de qualidade de software; técnicas de análise e modelagem de dados; Administração financeira e orçamentária: noções de planejamento e execução de orçamento público; Inglês técnico.

2.7.5 ANALISTA DE PROCESSAMENTO: Ambiente Operacional: Operação de Sistemas operacionais Windows7, Windows 2003, Windows 2008, UNIX, Linux, instalação do ambiente operacional; monitoração do ambiente operacional; gerência de falhas do ambiente de produção; administração do ambiente operacional; arquitetura de sistemas operacionais; Shell Linux; conceito de virtualização; conceito de computação em nuvem; VMWare; tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN; conceitos de RAID; conceitos de backup. **Banco de Dados:** administração de banco de dados; conceito de SGBDs; conceitos de monitoração de banco de dados; ferramentas e utilitários de banco de dados; avaliação e otimização de performance; uso de métricas de desempenho; conceitos básicos de Oracle, Postgree, SQL Server 2012 e Mysql. **Ambiente de Aplicação:** tecnologias de ambiente de aplicação; ferramentas de monitoração do ambiente de aplicação; avaliação e otimização de performance; uso de métricas de desempenho; conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; uso da linguagem Java; SHELL Linux; conhecimento básico de Internet Information Services (IIS); conhecimento básico de Apache; conhecimento básico de JBOSS, Tomcat e Weblogic; tecnologia J2EE. **Segurança da Informação:** conceitos básicos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; vulnerabilidade, risco e ameaça; política de segurança da informação e comunicações; códigos maliciosos: vírus, vermes (worms), cavalos de Tróia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; conhecimentos de controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; conceitos básicos de criptografia. **Ambiente de redes:** Protocolo de gerenciamento: SNMP; protocolos de rede: Frame Relay e MPLS; Qualidade de Serviços – QoS; funcionalidades de equipamentos de rede (roteadores, switches); modelo OSI da ISO; monitoração de redes; conceitos de alta disponibilidade em ambientes de rede; conceitos de balanceamento de carga de rede; tecnologias de telecomunicações – LAN e WAN; TCP-IP básico e avançado; topologias de redes. **Gestão de Serviços de TI:** Fundamentos de ITIL 2011 com ênfase em gerência de incidente, problema, configuração, liberação e mudança; SLA (ANS) e OLA (ANO); KPI. **Gerenciamento de Projetos:** conceitos básicos do ciclo de vida de projeto e estrutura do PMBOK versão 4.

2.7.6 ARQUITETURA: Elaboração de projetos de arquitetura; layout / ergonomia / acessibilidade / sustentabilidade ambiental; Elaboração de orçamentos detalhados, com a composição de insumos, preços unitários, quantitativos e preço total; Gerenciamento e fiscalização de projetos e obras de arquitetura e engenharia; Informática: aplicativos editor de textos, planilhas eletrônicas e AutoCAD; Legislação: conceitos básicos do Direito Administrativo, Legislação (Licitações e Pregão): Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450 de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2005; Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Legislação (Técnica): Lei nº 12.378/2010; Resoluções do CAU-BR nº 17/2012, nº 21/2012, nº 24/2012, nº 31/2012 e nº 51/2013; Redação Empresarial; Inglês básico.

2.7.7 COMUNICAÇÃO SOCIAL: Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias; As informações e a sua extensão política editorial; Cibercultura e Produção Digital; Comunicação de Crise; Política, Economia, Negócios e Cultura; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação On-line; Mídias Web e Digitais; Comunicação Organizacional; Criação e Direção de Arte; Diversas formas de jornalismo (on-line, rádio, jornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global; Editoriais (tipos comuns e especiais); Ética e Legislação Publicitária; Fundamentos da Comunicação; Marketing Social; Gestão de Marcas; Mídias Sociais (wikis, blogs,

podcasts etc); Modelos teóricos de comunicação e os processos de significado; Perfil da propaganda institucional e educativa; Perfil do jornalismo com o advento das novas tecnologias; Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado; Pesquisa de Mídia; Produção de Rádio, TV e Cinema; Produção Gráfica; Promoção e Merchandising; Psicologia da Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Publicidade e Propaganda: Planejamento Publicitário; Realidade Socioeconômica, Política Brasileira e Geopolítica Mundial; Redação Publicitária; Reportagem - tipos; Entrevista – modalidades; Reputação Corporativa; Sociologia da Comunicação; Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Teoria da Comunicação; Texto jornalístico: a linguagem jornalística: estrutura e texto.

2.7.8 CONTABILIDADE: Princípios de contabilidade e Normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC's) /Critérios de classificação e avaliação do patrimônio / Apuração e destinação do resultado / Elaboração de demonstrações contábeis / Métodos tradicionais de análise econômico-financeira/Fluxo de Caixa / Conceito e aplicações de custos e análise de custos/ Legislação tributária / Retenções de tributos federais e municipais / Provisões tributárias / Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL / Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, nas modalidades cumulativa e não cumulativa / Escrituração do LALUR / Declarações para a Receita Federal (DIPJ, DIRF, DCTF, DACON, PER/DCOMP). **Auditoria Contábil:** Auditoria - Conceitos, Normas e Técnicas: Conceitos e funções de Auditoria interna e externa, de independência, competência profissional, âmbito e execução do trabalho. Normas de auditoria do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), Auditoria interna segundo o IIA (Institute of Internal Auditors). Normas e Técnicas de auditoria contábil e auditoria operacional. Normas da INTOSAI: Código de ética e padrões de auditoria. Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos; O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações; A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06/04/2001, publicada no DOU de 12/04/2001, seção I, pág. 12). Objetivos e abrangência de atuação do SCI. Rotina de Prestação de Contas em Empresas Públicas. Estruturação de Relatório de Prestação de Contas de Empresas Públicas. Indicadores de gestão. **Conhecimentos Específicos:** Conceitos, Normas e Técnicas de Auditoria das Demonstrações Financeiras (CFC) e de Controles Internos. Planejamento dos Trabalhos de Auditoria. Execução dos Trabalhos de Auditoria: Programas de Auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Técnicas e procedimentos de Auditoria; Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria e notas de auditoria. Auditoria de sistemas e seu papel nas organizações. Legislação societária comercial e aplicável à empresa pública (Lei nº 6404 e suas alterações); Normas Brasileiras de Contabilidade, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Conhecimentos básicos de legislação fiscal INSS, ISS, PIS e COFINS (Impostos incidentes - faturamento sobre serviços prestados e retenção de impostos de fornecedores); Conhecimentos básicos de Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – DIPJ Lucro Real; Conhecimentos básicos de legislação trabalhista. Sistema de Orçamento nas empresas públicas. **Cálculo Judicial - Direito Tributário** - Sistema Tributário Nacional: limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; repartição das receitas tributárias; tributo: conceito; natureza jurídica; espécies; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições; Competência tributária; Fontes do direito tributário; Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária; Obrigação tributária; Crédito tributário; Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões negativas; Impostos da União, dos estados e do Distrito Federal e dos municípios; Processo administrativo tributário; Processo judicial tributário: ação de execução fiscal; Lei nº 6.830/1980; ação cautelar fiscal; ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária; ação anulatória de débito fiscal; mandado de segurança; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ações de controle de constitucionalidade; ação civil pública; Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006); Ilícito tributário: ilícito administrativo tributário; ilícito penal tributário; crimes contra a ordem tributária; Lei nº 8.137/1990. **Direito do Trabalho** - Princípios e fontes do direito do trabalho; Direitos constitucionais dos trabalhadores; Relação de trabalho e relação de emprego; Grupo econômico; sucessão de empregadores; responsabilidade solidária; Contrato individual de trabalho; Alteração do contrato de trabalho; Suspensão e interrupção do contrato de trabalho; Rescisão do contrato de trabalho; Aviso prévio; Estabilidade e garantias provisórias de emprego; Duração do trabalho; Intervalo para repouso e alimentação; descanso semanal remunerado; trabalho noturno e trabalho extraordinário; Salário-mínimo; Férias; Salário e remuneração; Equiparação salarial; FGTS; Prescrição e decadência; Segurança e medicina no trabalho: CIPA; atividades insalubres ou perigosas; Proteção ao trabalho do menor; Proteção ao trabalho da mulher; Direito coletivo do trabalho; Direito de greve e serviços essenciais; Comissões de conciliação previa; Renúncia e transação.

2.7.9 DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS: Conceitos e Fundamentos de Treinamento Desenvolvimento e Educação TD&E; Fundamentos da Educação Corporativa; Gestão por Competências; Gestão de Desempenho; Teoria e prática de Design Instrucional; Educação à distância; Norma ABNT ISO 10015; Educação Corporativa e Universidades Corporativas; Trilhas de Aprendizagem; Andragogia; Processo de ensino e aprendizagem; Teorias da Aprendizagem e modelos educacionais; Produção de material didático para EaD; Avaliação de resultados de Treinamento; Indicadores de Treinamento e Desenvolvimento; Aprendizagem Organizacional e Organizações que Aprendem; Ambientes virtuais de aprendizagem; Tecnologias Educacionais; Gestão do Conhecimento; Tutoria na Educação a Distância; Metodologias e técnicas de ensino; Metodologias de pesquisa aplicada à gestão de pessoas.

2.7.10 DESENVOLVIMENTO I: Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Gerais de TI (Desenvolvimento e Infraestrutura): Tecnologia da informação e sua aplicação; Análise, projeto, desenvolvimento e implementação de sistemas. Segurança no desenvolvimento; Controles internos e documentação de sistemas de informação; Estruturas de dados, conceitos e gerenciamento de bases de dados; Técnicas de extração, análise e comparação de dados; Processamento distribuído; Linguagens e procedimentos de programação de computadores; Sistemas operacionais – Conceitos básicos. Serviços de diretório. Interoperabilidade. Cloud Computing. Virtualização; Operações, comunicações e redes de computadores: protocolos, gerenciamento e arquitetura de gerenciamento, segurança em redes de computadores; Tecnologias e arquitetura de Datacenter. Conceitos básicos. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. RAID. **Gestão e Governança de TI:** Governança de TI - COBIT 4.1: Conceitos básicos e objetivos. Requisitos da informação. Recursos de tecnologia da informação. Domínios, processos e objetivos de controle; Qualidade de software - CMMI e MPS-BR: Conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos; Gerenciamento de serviços de TI - ITIL V3: Conceitos básicos e objetivos. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. Gerenciamento de projetos de TI - PMBOK versão 4: Projetos e a Organização. Escritório de projetos: modelos e características. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gestão de segurança da informação - ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006 e 27002:2005 - estrutura, objetivos e conceitos gerais. Sistema de Gestão da Segurança da

Informação. Gestão de riscos: planejamento, identificação e análise de riscos, plano de continuidade de negócio; Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. **Outros Conhecimentos:** Comunicação Oral e Escrita. Redação de relatórios técnicos. Inglês técnico. Legislação e Normas de previdência complementar. **Banco de Dados:** Conceitos e arquitetura de bancos de dados relacional: diagramas Entidade-Relacionamento, Procedures, Functions, Triggers, Restrições de Integridade, Visões, gerenciamento de transações, segurança em banco de dados; Principais instruções e manipulação de dados usando SQL/ANSI; Modelagem de Dados Relacional; Conceitos e arquitetura de Data Warehouse; Modelagem de Dados Dimensional; Conceitos em SGBD Oracle e PostgreSQL. **Gestão de Projetos de Software:** Conceitos; Planejamento, Acompanhamento e Controle de Projetos (Gerência de Escopo, Estrutura de Decomposição de Tarefa – EDT, Gerência de Tempo, de Custos, de Qualidade, de Recursos Humanos, de Comunicação, de Riscos, de Aquisição e Gerência de Integração); Análise de Pontos de Função; Corpo de Conhecimento de Gerenciamento de Projetos (PMBOK versão 4). **Engenharia de Software:** Princípios de Engenharia de Software; Processos de Software – engenharia de sistemas e da informação; Engenharia de requisitos; Projeto (design); Verificação, Validação e testes; Processo de Testes de Software (Conceitos, Fases, Técnicas e Automação de Testes); Técnicas de Revisão de Software (Inspeção, Walkthrough, Pair Programming); Gerência de configuração; Planejamento, controle e garantia da qualidade e manutenção; Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, evolutivo, incremental, espiral, iterativo); Processo de desenvolvimento de software unificado – Unified Process; Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – MPS.BR, CMM/CMMI, ISO 12207, ISO 9126. Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum, XP, TDD, Modelagem Ágil, DDD, Kanban. **Técnicas de Programação:** Lógica formal; Algoritmos e estrutura de dados; Noções de complexidade de algoritmo; Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, objetos, classes, interfaces, métodos, encapsulamento, sobrecarga); Programação por eventos. **Linguagens e Programação:** Linguagem Java, Expression Language, HTML4, HTML5, CSS e JavaScript. Arquitetura e padrões de projeto JEE. Desenvolvimento Web em Java. Servlets, Applet e Ajax. Frameworks JSF 2.0, EJB3 e JPA. IDE Eclipse. Conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; Padrões e anti-padrões de projeto Java EE; Padrão MVC de Projeto; Uso avançado da linguagem Java; Java Code Conventions, Spring Batch. Software para versionamento e guarda de fontes; Ferramentas case para Java. IDE Eclipse. Desenvolvimento de aplicações e sistemas para dispositivos móveis. Maven. Interoperabilidade de sistemas. SOA e Web Services. Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. Segurança no desenvolvimento, OWASP Top 10. Padrões de projeto. Arquitetura em três camadas. Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. Portais corporativos: arquitetura da informação, portlets e RSS. Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico. Técnicas de Revisão de Software (Inspeção, Walkthrough, Pair Programming). **Sistemas de suporte a decisão:** Arquitetura, Projeto e Construção de Processos de DataWarehouse; Aplicações OLAP e ETL; Técnicas de Modelagem e otimização de Bases de Dados Multidimensionais; Conceitos de “Staging Area”, Cubos e Ferramentas OLAP e ETL. Big Data e Analytics. **Teste de Software:** Conceitos de teste: tipos, padrões, métodos e processos. Automatização de testes e ferramentas de suporte. Estratégias de teste. Ambiente de teste. Planejamento dos testes. Elaboração de testes. Execução dos testes. Gerenciamento dos defeitos. Relatórios de teste. Análise e avaliação de riscos em projetos de teste de software. Métricas e estimativas aplicadas a teste de software. Testes Unitários e Mock.

2.7.11 DESENVOLVIMENTO II: Conhecimentos Gerais de TI (Desenvolvimento e Infraestrutura): Tecnologia da informação e sua aplicação; Análise, projeto, desenvolvimento e implementação de sistemas. Segurança no desenvolvimento; Controles internos e documentação de sistemas de informação; Estruturas de dados, conceitos e gerenciamento de bases de dados; Técnicas de extração, análise e comparação de dados; Linguagens e procedimentos de programação de computadores; Sistemas operacionais – Conceitos básicos. **Outros Conhecimentos:** Comunicação Oral e Escrita. Redação de relatórios técnicos. Inglês técnico. **Conhecimentos Específicos - Análise e Projeto de Sistemas:** Análise e projeto estruturado de sistemas; Modelagem funcional; Modelagem de processos; Projeto de interfaces; Uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos estruturados; Uso/conceitos de ferramentas CASE de implementação de códigos em projetos estruturados. **Banco de Dados:** Níveis da Arquitetura de banco de dados; Conceitos de Bancos de dados; Modelagem de Dados Modelo entidade-relacionamento; Mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional; Modelo hierárquico; Modelo relacional; SQL (ANSI) Conceitos gerais; Principais instruções de manipulação de dados. **Técnicas de Programação:** Lógica formal; Algoritmos e estrutura de dados Noções de complexidade de algoritmo; Programação estruturada; Noções de depuração de código; Noções de reinício de programa; Noções de reinício de programa com recursos de restart de Banco de Dados; Domínio da linguagem COBOLANSI74ANSI85. **Engenharia de Software:** Princípios de Engenharia de Software; Processos de Software – engenharia de sistemas e da informação; Engenharia de requisitos; Projeto (design); Verificação, Validação e testes; Processo de Testes de Software (Conceitos, Fases, Técnicas e Automação de Testes); Gerência de configuração; Planejamento, controle e garantia da qualidade e manutenção; Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, evolutivo, incremental, espiral, iterativo). **Teste de Software:** Conceitos de teste: tipos, padrões, métodos e processos. Automatização de testes e ferramentas de suporte. Estratégias de teste. Ambiente de teste. Planejamento dos testes. Elaboração de testes. Execução dos testes. Gerenciamento dos defeitos. Relatórios de teste.

2.7.12 ENGENHARIA CIVIL: Elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil; cálculo de estruturas, avaliação patológica de elementos estruturais; Elaboração de orçamentos de obras civis; Gerenciamento e fiscalização de contratos de manutenção predial e de projetos e obras de engenharia; Conhecimento básico em instalações elétricas de baixa tensão e automação predial; Conhecimento básico em instalações de ar condicionado; Informática: aplicativos editor de textos, planilhas eletrônicas e AutoCAD; Legislação: conceitos básicos do Direito Administrativo, Licitações e Pregão: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450 de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2005; Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Legislação (Técnica): Lei nº 5.194/1966, Lei nº 6.496/1977; Resoluções do CONFEA nº 218/1973; nº 307/1986 e nº 317/1986; Redação Empresarial; Inglês básico.

2.7.13 ENGENHARIA ELÉTRICA: Conhecimento em instalações elétricas prediais em baixa e média tensão; Elaboração de orçamentos detalhados na área de Engenharia Elétrica, com a composição de insumos, preços unitários, quantitativos e preço total; Gerenciamento e fiscalização de contratos de manutenção predial e de projetos e obras de engenharia; Conhecimento básico em projetos de obras civis; Conhecimento básico em sistemas centrais de ar condicionado e automação predial; Informática: aplicativos editor de textos, planilhas eletrônicas e AutoCAD; Legislação: conceitos básicos do Direito Administrativo, Licitações e Pregão: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450 de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2005; Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Legislação (Técnica): Lei nº 5.194/1966, Lei nº 6.496/1977; Resoluções do CONFEA nº 218/1973; nº 307/1986 e nº 317/1986; Redação Empresarial; Inglês básico.

2.7.14 ENGENHARIA MECÂNICA: Elaboração de projetos de instalação de sistemas centrais de ar condicionado; cálculos de carga térmica e dimensionamento de rede de dutos, projetos de ventilação e exaustão mecânica de indústrias, shoppings e centros de processamento de dados (sistema de refrigeração e geradores); Mecânica básica de elevadores; Gerenciamento e fiscalização de contratos de manutenção predial e de projetos e obras de engenharia (ar condicionado e elevadores); Elaboração de orçamentos detalhados na área de Engenharia Mecânica, com a composição de insumos, preços unitários, quantitativos e preço total; Informática: aplicativos editor de textos, planilhas eletrônicas e AutoCAD; Conhecimento básico em instalações elétricas de baixa tensão e automação predial; Legislação: conceitos básicos do Direito Administrativo, Licitações e Pregão: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450 de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2005; Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Legislação (Técnica): Lei nº 5.194/1966, Lei nº 6.496/1977; Resoluções do CONFEA nº 218/1973; nº 307/1986 e nº 317/1986; Redação Empresarial; Inglês básico.

2.7.15 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Normas Regulamentadoras (NR) do MTE; Normas Técnicas da ABNT relacionadas à Segurança do Trabalho; Ética Pública; Ferramentas de Automação de Escritório; Gerenciamento e fiscalização de projetos e obras de engenharia; Lei nº 5.194/1966 e Lei nº 6.496/1977; Lei nº 8.666 de 21/06/1993 - institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública; Gestão de serviços terceirizados; Resoluções do CONFEA nº 218/1973 e nº 1025/2009; Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Investigação e análise de acidentes; Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco; FAP - Fator Acidentário Previdenciário.

2.7.16 FINANÇAS: Análise Financeira: Administração financeira, fluxo de caixa e índices econômicos e financeiros / Economia / Legislação tributária e societária / Contabilidade Básica / Planilha eletrônica e tabelas dinâmicas / Ferramentas de controle e avaliação de resultados - Indicadores de desempenho e gestão / Análise comparativa de custos e de preços / Direito administrativo básico / Lógica de banco de dados / SQL / Sistemas Integrados de Gestão – ERP; **Faturamento:** Notas Fiscais Eletrônica e Livros Fiscais/ Legislação tributária e societária /Rotinas de faturamento / Sistemas Integrados de Gestão – ERP / Planilha eletrônica e tabelas dinâmicas / Controle de Contas a Receber e Recebimentos / Matemática Financeira / Direito administrativo básico / Lógica de Banco de Dados / SQL / Lei do Protesto nº 9492/97 / Técnicas de cobrança / Análise comparativa de custos e de preços / Contabilidade Básica; **Custos:** Métodos de custeio; Contabilidade de custos – integração com a contabilidade convencional; Margem de contribuição e ponto de equilíbrio; Gestão operacional de centros de custo; Custos para gestão comercial – markup e margem líquida; Análise comparativa de custos e preços; **Orçamento:** Elaboração de proposta orçamentária de empresa estatal, acompanhamento e controle do comprometimento e realização orçamentária; Análises da execução orçamentária, acompanhadas de relatórios, tabelas e gráficos; Indicadores orçamentários; Orçamento Governamental; Princípio básicos de orçamento; Princípios de contabilidade e Normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) – impairment e ativo intangível.

2.7.17 GESTÃO DE TIC: Produção - Governança e Gestão de Serviços de TI: Domínio dos processos COBIT 4.1; Conceitos de Balanced Scorecard; Conceitos da biblioteca ITIL 2011: Estratégia, Desenho, Transição e Operação do Serviço; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Configurações; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento da Capacidade; Gerenciamento da Continuidade dos serviços de TI; Gerenciamento do Nível de serviços; Central de Serviços; Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise; **Administração da Produção:** utilização de técnicas de PCP (planejamento e controle da produção); conhecimento de técnicas de planejamento de capacidade; conhecimento de técnicas de análise de impactos, custos, riscos e benefícios da mudança; conhecimento de técnicas de avaliação de carga e capacidade de produção; conhecimento de técnicas que possibilitem o desenvolvimento e análise do processo; **Modelagem de Processos de Negócio:** Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Notação BPM-n, Modelagem do processo atual (as is) e futuro (to be); Processos, subprocessos e atividades; Identificação de processos; Conceitos de Processos e Funções; Eficiência e Eficácia; Técnicas de controle de processos; Indicadores de desempenho de processos; **Gerenciamento de Projetos:** ciclo de vida de projeto; conceitos básicos e estrutura do PMBOK versão 4; determinação dos requisitos; projeto lógico; projeto físico; teste; implementação; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; **Segurança da Informação:** Norma NBR/ISO 27001 e 27005, noções de contingência e continuidade dos serviços; noções de controle de acesso e tipos de ataques; noções de autenticação e autorização de acesso; noções ferramentas de segurança de rede e controle de acesso; noções de gerenciamento da segurança da informação; criptografia simétrica e assimétrica; certificação digital; **Outros conhecimentos:** Conceito das plataformas LINUX / UNIX / WINDOWS; Conceito de banco de dados: arquitetura, modelagem e estrutura; Conceito de rede: noções de arquitetura, topologias, administração; Noções de arquitetura de aplicações J2EE e ambiente de aplicações Jboss e Weblogic; Conceito de linguagens de programação: noções de lógica, noções de estrutura de programação e linguagens: SQL, Java, Python, Ruby; Conceito de armazenamento de dados: noções de rede SAN (Storage Area Network) e sistemas de armazenamento em disco.

2.7.18 INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES: Plataforma Operacional: Arquitetura de Computadores: Organização de Computadores: Memórias, Unidades Centrais de Processamento, Entrada e Saída. Linguagens de Montagem. Modos de Endereçamento, Conjunto de Instruções. Mecanismos de Interrupção e de Exceção. Barramento, Comunicações, Interfaces e Periféricos. Organização de Memória. Memória Auxiliar. Arquiteturas RISC e CISC. Pipeline. Multiprocessadores. Multicomputadores. *Sistemas Operacionais:* Conceito de Processo. Gerência de Processos/Processador. Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos. Gerenciamento de Memória: Memória Virtual, Paginação, Segmentação e "Swap". Gerenciamento de Arquivos. Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. Sistemas operacionais Windows, Linux, Unix: operação, monitoração, administração e suporte aos serviços de gerenciamento de redes, pacotes, discos, servidor web Apache e IIS, SMTP, FTP, Samba, OpenLDAP, SSH, Postfix, Cyrus IMAP, Bind; *Virtualização:* conceitos, operação e administração de Vmware Vsphere, vCenter, vCloud; conceitos e implementação de alta disponibilidade e recuperação de desastre; *Armazenamento de Dados: Conceitos de redes* de armazenamento, projeto e implementações de SAN (Storage Area Network), NFS (Network File System), DAS (Direct Attached Storage); níveis de RAID (Redundant Array of Independent Disks), tipos de discos (FC, SAS, SATA, NLSAS, SSD), protocolos de comunicação de redes de armazenamento (SCSI, FC, FcoE, iSCSI), conceitos de zoning, LUNs, LVM, load balancing e failover, masking, tiering, virtualização de storages/tapes e thin provisioning; Proteção de Dados: tipos de backup (full, diferencial e incremental), conceitos de gerenciamento do processo de backup (RPO, RTO) e políticas de backup (retenção, pools, schedules), meios de armazenamento, replicação, desduplicação, virtualização, staging, multiplexação e criptografia; **Aplicações:** Programação orientada a objetos: conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, objetos, classes, interfaces, métodos, encapsulamento, sobrecarga; Desenvolvimento Java EE; Conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; Padrões e anti-padrões de projeto Java EE; Uso da linguagem Java; Software para versionamento e guarda de fontes. Arquitetura de aplicações: cliente/servidor, N camadas, arquitetura orientada a serviços (SOA), distribuída, peer to peer, barramento de

mensagens; Linguagens de Programação: Java, Python, Ruby, Shell Script; Servidores de Aplicação: Jboss e Weblogic: operação, monitoração, administração, ajustes de desempenho; Máquinas virtuais Java: estrutura da JVM, heap memory, garbage collection e monitoramento (Jconsole, Jps e Jstack); **Banco de Dados:** Modelo de Dados. Modelagem e Projeto de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): Arquitetura, Segurança, Integridade, Concorrência, Recuperação após Falha, Gerenciamento de Transações. Linguagens de Consulta. Bancos de Dados Distribuídos. Mineração de Dados. Administração de bancos de dados Oracle, PostgreSQL e MySQL - Conceitos, estruturas, comandos, utilitários, configuração e instalação; Conceitos de cluster e stand-by server, avaliação de performance e tuning de banco de dados, Planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança ("backup") e processo de restauração, monitoração dos recursos de banco de dados, Gerenciamento de memória, parâmetros de banco de dados e segurança em banco de dados; **Segurança da Informação:** conceitos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações; Análise e Tratamento de Vulnerabilidades; Gestão de Continuidade de Negócios; Normas NBR ISO/IEC 27001, 27002 e 27005; criptografia simétrica e assimétrica; Hashes criptográficos; Certificação Digital; Autoridade Certificadora; Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on; Filtragem de tráfego: firewalls, listas de controle de acesso; Ataques de negação de serviço: Denial of Service – DoS, Distributed Denial of Service – DDoS; Ataques a servidores Web; Sistemas de detecção de intrusão e sistemas de prevenção de intrusão; Comunicação segura: SSL, TLS, IPSEC, VPN; Forense computacional; **Redes de computadores:** Arquiteturas; Topologias; Projetos de redes locais; Projetos de redes de longa distância; Qualidade de Serviços – QoS; Equipamentos de conexão: switches, roteadores; Wireless: dispositivos, padrões IEEE 802.11 B/G/N, EAP, WEP, WPA, WPA2; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP: Nível de enlace TCP/IP: padrão Ethernet; Nível de rede TCP/IP: ARP, TCP, UDP, endereçamento IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP/HTTPS, LDAP, DHCP, NAT, NTP, IPSEC; Padrões IEEE 802.xx; Protocolos de roteamento: OSPF, BGP; Protocolos de Autenticação: RADIUS, TACACS+; Cabeamento estruturado; Gerenciamento de redes: Protocolo SNMP (versões 2 e 3), MIBs; **Gestão de Serviços de TI:** Conceitos da biblioteca ITIL 2011: Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua do Serviço; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Configurações; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento da Capacidade; Gerenciamento da Continuidade dos serviços de TI; Gerenciamento do Nível de serviços; Central de Serviços.

2.7.19 MÉDICO DO TRABALHO: NR7 - PCMSO - exames ocupacionais; Acidentes de trabalho; Emissões de CAT's; NR17 – ergonomia; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; LER/DORT diagnóstico, tratamento, Legislação previdenciária; Atividade física e riscos do sedentarismo à saúde; FAP - Fator Acidentário Previdenciário; Estatística em medicina do trabalho; Conhecimento dos problemas provocados por dependência química (tabagismo, álcool e outras drogas); Base Conceituais e Programas de Qualidade de Vida; Política Nacional para a integração da pessoa com deficiência; Bases Conceituais e Programas de Promoção de Saúde.

2.7.20 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Administração de conflitos; Administração e controle de estoque de materiais; Análise de processos e avaliação de resultados; Benchmarking; Comunicação corporativa; Ferramentas de controle e avaliação de resultados; Ferramentas de gerenciamento de projetos; Ferramentas de qualidade (métricas de avaliação); Gestão de informações gerenciais; Gestão de Projetos; Indicadores de desempenho e gestão; Investimentos e despesas; Metodologia de pesquisa; Metodologia de planejamento estratégico e operacional; Negociação; Programas de mudanças e de desenvolvimentos organizacional; **Noções de Arquivo:** Conceitos e princípios arquivísticos; Gestão de documentos; Classificação de documentos de acordo com tabela de temporalidade; Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos; Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos; Documentos digitais; Preservação digital; Requisitos: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-ARQ Brasil; Metadados; **Orçamento:** Orçamento como instrumento do planejamento governamental Princípios orçamentários. Orçamento público no Brasil; Plano Plurianual - PPA; diretrizes orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA. Orçamento e Investimento das Estatais. Programação e execução orçamentária e financeira; **Direito Constitucional** - Constituição: conceito, objeto, elementos, classificações. Poder constituinte; Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Organização do Estado; Administração pública; Organização dos poderes no Estado; Funções essenciais a justiça; Sistema tributário nacional; Finanças públicas; **Direito Administrativo** - Introdução ao direito administrativo; Administração pública; Atos administrativos; Poderes da administração pública; Serviços públicos; Licitações; Contratos administrativos; Lei nº 10.520/2002 – Pregão Eletrônico; Controle da administração; Bens públicos; Responsabilidade civil do Estado; **Planejamento** - A organização como um sistema; Conceito de Estratégica e de Plano Estratégico; Missão, objetivos, metas e propósitos organizacionais; Análises dos ambientes endógeno e exógeno empresarial; Definição das ações estratégicas; Níveis da estratégia no interior da empresa; Implantação das medidas estratégicas e tecnologias envolvidas; Documentos de controle e de acompanhamento; Papel da Dataprev para o Estado brasileiro; **Organização** - Escolas e Tipologias de Estratégia Empresarial; Análise de cenários, modelo SWOT, modelo Porter, BSC Balance Scorecard; Preceitos tecnológicos e humanos a formulação de políticas empresariais; Preceitos competitivos à formulação de estratégias empresariais; Linhas de formulação de estratégias corporativas; Arranjos organizacionais para a administração estratégica; **Auditoria Operacional - Auditoria - Conceitos, Normas e Técnicas:** Conceito, evolução. Auditoria interna e externa: papéis. Auditoria interna segundo o IIA (Institute of Internal Auditors); Normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. Normas da INTOSAI: Código de ética e padrões de auditoria; Normas brasileiras para o exercício de auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Função da auditoria Interna. Normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade): NBC TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e NBC TI 01 – Auditoria Interna; Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco; Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos; O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações; A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06/04/2001, publicada no DOU de 12/04/2001, seção I, pág. 12). Objetivos e abrangência de atuação do SCI; **Conhecimentos Específicos** - Administração de Pessoal; Administração Patrimonial; Levantamento e Análise de Processos; Legislação Trabalhista; Legislação Tributária; Legislação e Normas relacionadas a entidades de Previdência Complementar; Auditoria de Qualidade; Interpretação de Acórdãos, Decisões e Súmulas do TCU; **Outros Conhecimentos** - Ambientes tecnológicos. Aplicativos de extração e análise de dados. Gestão de Projetos; Mapeamento e Análise de Processos; Organização e Métodos. Indicadores de gestão; Índices econômicos.

2.7.21 PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES E MELHORIA DE PROCESSOS: Avaliação de Retorno de Investimento; Gestão Estratégica de Custos; Noções de Matemática Financeira; Legislação Tributária aplicada à Logística; Elaboração de Termo de Referência e Documentos para Contratação de

Bens e Serviços; Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos: nº 7.174, de 2010, nº 3.555/00, nº 3722/01, nº 7.892, de 2013, nº 5.450/05, nº 5.504/05 e nº 6.204/07; Desenvolvimento de Indicadores de Desempenho; Ferramentas de Avaliação da Qualidade de Processos e Serviços; Métodos Quantitativos Aplicados à Logística; Análise de Informações Gerenciais; Desenvolvimento Organizacional; Gestão de Mudanças; Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação; Governança em TI (práticas de referência – ITIL, COBIT, entre outras); Planejamento Estratégico; Administração Estratégica de Serviços; Conceitos de Strategic Sourcing; Desenvolvimento de Fornecedores; Fundamentos da Logística e Cadeia de Suprimentos; Gestão de Custos e Formação de Preços de Serviços; Gestão de Projetos Logísticos; Gestão do Atendimento ao Cliente; Gestão de Processos de Negócio (CBOK); Mapeamento, Análise e Melhoria de Processos; Ferramentas de Análise de Processos; Notação BPMN 2.0; Ferramentas de Gerenciamento de Projetos; Gestão de Projetos (PMBOK versão 4); Benchmarking; Metodologia de pesquisa.

2.7.22 QUALIDADE DE VIDA: Comportamento organizacional; Mudança Organizacional; Clima Organizacional; Psicologia Organizacional e do trabalho; Administração de conflitos; Ergonomia; Indicadores de Qualidade de Vida no Trabalho; Elaboração e Gestão de Projetos; Bases Conceituais em Promoção de Saúde; Bases em Programas de Qualidade de Vida; Promoção de Atividade Física no Ambiente de Trabalho; Envelhecimento Saudável; Prevenção de Doenças Crônicas; Saúde Mental e Stress; Abordagem em Tabagismo; Abordagem em Dependência Química; Metodologia de Pesquisa; Elaboração de relatórios; Política Nacional para a integração da pessoa com deficiência; Benefícios Previdenciários; Saúde Ocupacional; Lei nº 8.666/93.

2.7.23 SERVIÇOS LOGÍSTICOS: Administração de conflitos; Gestão de bens patrimoniais, incluindo legislação pertinente; Princípios da contabilidade e normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis; Noções básicas de seguros e riscos nomeados; Noções básicas de penhora de bens; Administração e controle de estoque de materiais; Análise de processo e avaliação de resultados; Benchmarking; Contrato com fornecedores; Ferramentas de controle e avaliação de resultados; Ferramentas de gerenciamento de projetos; Ferramentas de qualidade (métricas de avaliação); Gestão fiscalização de contratos; Gestão de informações gerenciais; Gestão de projetos; Indicadores de desempenho e gestão; Investimentos e despesas; Leis: nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Decretos: nº 7.174, de 2010, nº 3.555/00, nº 3722/01, nº 7.892, de 2013, nº 5.450/05, nº 5.504/05 e nº 6.204/07; Metodologia de pesquisa; Metodologia de planejamento estratégico e operacional; Negociação; Noções de gestão da cadeia de abastecimento; Perspectivas da redução/acréscimo de despesas; Planejamento e gestão organizacional; Processo de compras; Programas de mudanças e de desenvolvimento organizacional; Mapeamento, análise e melhoria de processos; Governança em TI (práticas de referência – ITIL, COBIT, 4.1, entre outras); Tecnologia de TIC; Metodologia e ferramentas de análise de processos;

2.7.24 WEB DESIGN: Desenvolvimento Web: Conhecimentos sobre CSS3, HTML 5, Javascript, Produção de templates e layouts de acordo com padrões web (web standards e recomendações do W3C), Ajax (Javascript Assíncrono); **Desenvolvimento Ágil:** Manifesto Ágil e SCRUM - Conceitos, Papéis e Rituais; **Web Design:** Domínio das ferramentas Photoshop, InDesign - Produção de layouts, imagens e fontes. Conhecimentos sobre Prototipação de Interfaces, Design Responsivo, Diagramação, Tipografia, Teoria das Cores; **Usabilidade:** Heurísticas de Nielsen, Customer Journey Map, Testes A/B, Ergonomia, Design Thinking, Design Centrado no Usuário, Story Telling, Arquitetura da Informação; **Acessibilidade:** Conhecimentos sobre produção de layouts e interfaces acessíveis, E-MAG, Validadores de Acessibilidade (ASES), leitores de tela (Voice-Over, NVDA), Web Content Accessibility Guidelines (WCAG), WAI.

ANEXO III – MODELO LAUDO CARACTERIZADOR DA DEFICIÊNCIA / ATESTADO MÉDICO (MTE)

Atesto que _____, se inclui na seguinte definição de pessoa com deficiência: “Pessoa com deficiência é aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, no §1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27.12.2012(Transtorno do Espectro Autista), as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.2009”

1. DEFICIÊNCIA FÍSICA:

Paraplegia / Paraparesia / Monoplegia / Monoparesia / Tetraplegia / Tetraparesia / Triplegia / Triparésia
 Hemiplegia / Hemiparesia / Paralisia cerebral / Ostomias / Membros com deformidades congênicas ou adquiridas
 Amputação ou ausência de membro / Nanismo / Outras. Especificar: _____

2. DEFICIÊNCIA VISUAL (Anexar exame oftalmológico):

Cegueira – Acuidade visual menor ou igual a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. / Baixa visão – Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. / Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º. / Visão Monocular – Súmula nº 377 – STJ.

3. DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (Anexar parecer/avaliação psicológica e/ou laudo psiquiátrico):

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestações antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: Comunicação, Cuidados pessoais, Habilidades sociais, Utilização de recursos da comunidade, Saúde e Segurança, Habilidades acadêmicas, Lazer e Trabalho.

4. DEFICIÊNCIA AUDITIVA (Anexar audiometria):

Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500hz, 1000hz, 2000hz e 3000hz.

5. DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL (Anexar laudo psiquiátrico, psicológico ou de profissional de nível superior da área de saúde habilitado nessa deficiência):

Esquizofrenia / Transtorno do Espectro Autista / Outros transtornos mentais severos – Informar CID 10.

Em caso de deficiências múltiplas, assinalar os campos correspondentes às respectivas deficiências.

6. ORIGEM DA DEFICIÊNCIA:

Congênita / Doença / Pós-operatório / Acidente Comum / Acidente de Trabalho

7. Descrever a deficiência:

8. Descrever as limitações corporais ou funcionais na vida diária e social, se há outras doenças associadas e data de início de sua(s) manifestação(ões):

9. CID10 da deficiência constatada (Classificação Internacional de Doenças): _____

Localidade e data: _____

Assinatura/Registro no Respectivo Conselho/Especialidade

Declaro estar ciente de que estou sendo incluído nas cotas legais de empregados com deficiência e/ou reabilitados do INSS a que se referem o artigo 93, da Lei nº 8.213/199, os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo artigo 70, do Decreto nº 5.296/2004, o §1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764/2012, a Súmula nº 377-STJ (Visão Monocular) e a definição do artigo 2º, da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Autorizo a divulgação à Fiscalização do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, da CID e do presente Laudo, prontuário médico, incluindo avaliação clínica, exames complementares e quaisquer outros documentos relativos à caracterização da deficiência.

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL

Eu, _____,

CPF nº _____, inscrito(a) no Concurso Público DATAPREV 2014, solicito, conforme laudo médico em anexo(*), atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme descrito a seguir:

(*). Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possui: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:

_____.

Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – CIDADES DE PROVA

REGIÃO	ESTADO	UF	CIDADE
CENTRO-OESTE	Distrito Federal	DF	Brasília
	Goiás	GO	Goiânia
	Mato Grosso	MT	Cuiabá
	Mato Grosso do Sul	MS	Campo Grande
NORDESTE	Alagoas	AL	Maceió
	Bahia	BA	Salvador
	Ceará	CE	Fortaleza
	Maranhão	MA	São Luís
	Paraíba	PB	João Pessoa
	Pernambuco	PE	Recife
	Piauí	PI	Teresina
	Rio Grande do Norte	RN	Natal
	Sergipe	SE	Aracaju
NORTE	Acre	AC	Rio Branco
	Amapá	AP	Macapá
	Amazonas	AM	Manaus
	Pará	PA	Belém
	Rondônia	RO	Porto Velho
	Roraima	RR	Boa Vista
	Tocantins	TO	Palmas
SUDESTE	Espírito Santo	ES	Vitória
	Minas Gerais	MG	Belo Horizonte
	Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro
	São Paulo	SP	São Paulo
SUL	Paraná	PR	Curitiba
	Rio Grande do Sul	RS	Porto Alegre
	Santa Catarina	SC	Florianópolis

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE FASES

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital Normativo	20/10/14
Período de inscrições	20/10 a 20/11/14
Último dia para pagamento do boleto referente à taxa de inscrição	21/11/14
Divulgação do Comprovante Definitivo de Inscrição com informações sobre locais de prova	05/12/14
Publicação do Edital de Convocação da Prova Objetiva e Prova Discursiva	05/12/14
Aplicação da Prova Objetiva e Prova Discursiva (previsão: turno da tarde)	14/12/14
Publicação do Gabarito Preliminar	15/12/14
Publicação do Gabarito Definitivo	12/01/15
Publicação do Resultado Preliminar – Prova Objetiva	12/01/15
Publicação do Resultado Definitivo – Prova Objetiva	26/01/15
Publicação do Resultado Preliminar – Prova Discursiva	26/01/15
Publicação do Resultado Definitivo – Prova Discursiva	02/02/15
Publicação do Edital de Convocação da Prova de Títulos	03/02/15
Prazo para envio dos documentos referente à Prova de Títulos	04 e 05/02/15
Publicação do Resultado Preliminar – Prova de Títulos	18/02/15
Publicação do Resultado Definitivo – Prova de Títulos	23/02/15
Publicação do Resultado Final no endereço eletrônico do Instituto QUADRIX	23/02/15

*** Datas prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público.**